

29 OUT 2012

NO TRIBUNA DO PARANÁ PREITO

RAÇA e na EÇA

**REJEITADO POR
PARTIDOS E CACIQUES
GUSTAVO FRUET CRAVA
VIRADA HISTÓRICA E
CHEGA À PREFEITURA**

Novo dono do Palácio 29 de Março derrubou pesquisas, tirou dois ex-prefeitos da parada e venceu com 60,65% dos votos, contra 39,35% de Ratinho Júnior.

29 OUT 2012

» TIAGO RECCHIA



GAZETA DO POVO



A vitória de Fruet

Foi a ideia-força da “mudança segura” que alicerçou a campanha de Fruet

Escolhido ontem por 597.200 eleitores, o advogado e ex-deputado Gustavo Fruet é o novo prefeito de Curitiba. Sua vitória, tida no primeiro turno como improvável, deve ser creditada à impecável carreira política que empreendeu a partir dos anos 90, quando foi eleito vereador, e consolidada por três sucessivos mandatos que exerceu até 2010 na Câmara Federal. Como parlamentar, deixou sua marca como um dos mais combativos, capazes e respeitados opositores ao governo do presidente Lula, especialmente por sua participação nas comissões de inquérito que desvendaram o esquema do mensalão, patrocinado por altos dirigentes petistas.

Surpreendentemente, porém, após não encontrar espaço dentro do PSDB e do grupo político a que pertencia para candidatar-se à prefeitura da capital — anseio pessoal legitimado por inegável apelo popular —, acabou por encontrar abrigo justamente entre agremiações das quais foi algoz. Foi essa aliança de última hora, incompreendida e combatida por grande parcela da população, que sustentou sua campanha vitoriosa. Se a essa aliança o novo prefeito vai corresponder com apoio futuro — feito “cavalo de Troia”, como muitas vezes foi acusado — só o tempo dirá. Mas não resta a menor dúvida de que sua eleição representa desde já um sério golpe às pretensões políticas do governador Beto Richa e, por consequência, fortalece o projeto petista de levar a ministra Gleisi Hoffmann ao Palácio Iguazu em 2014.

Afora esse importante efeito político do resultado do pleito de ontem, há outros aspectos a serem analisados a partir dessa definição das urnas. Eles dizem respeito ao futuro de Curitiba e ao cotidiano de seus habitantes. Foi a ideia-força da “mudança segura” que alicerçou a campanha de Fruet e com a qual obteve o apoio de 60,65 % do eleitorado. “Mudança segura” une dois conceitos que constituem formidáveis desafios que permaneceram vagos durante a propaganda eleitoral. Mudar o quê e em que direção? A esta pergunta sobrepõe-se a outra, representada pelo adjetivo “segura”, o que pode significar que o novo prefeito não pretende colocar em risco as conquistas que Curitiba já acumulou ao longo das últimas décadas. De qualquer forma, nessa dualidade conceitual, prevalece o substantivo “mudança”. Mais: tal substantivo seria referente apenas à troca de um grupo político por outro ou pode significar a imposição de novo modo de ver e administrar a cidade?

Não é preciso ser grande especialista em soluções urbanas nem ser atento cientista social para constatar que Curitiba precisa mudar e tal mudança supõe necessariamente uma visão política diversa da atual — mas de sentido mais profundo que aquele determinado pelo simples câmbio partidário operado na eleição de ontem. É fácil perceber que a cidade já não pode ser olhada como uma simples unidade, mas já se encontra ampliada pela junção física e social dos municípios que a circundam. Mais que ser prefeito da capital, Gustavo Fruet deverá se revestir da condição de administrador de uma metrópole conturbada com realidades e interesses múltiplos, diferenciados e concorrentes.

Este será o seu principal desafio — fazer a “mudança segura” em direção a um futuro que se aproxima com rapidez e que não se constrói apenas com simples intervenções para melhorar as calçadas, tapar os buracos do asfalto, construir novas creches e novos postos de saúde, rotina em que basicamente se empenharam as últimas gestões. Além dessa rotina feita de simplicidades obrigatórias, o desafio que se impõe ao novo prefeito é o de preparar não só a capital, mas grande parte da região metropolitana para um porvir que exige esforços gigantes.

Em pouco mais de uma década, estima-se que a “grande Curitiba” abrigará população estimada em 4 milhões de habitantes. Não se poderá pensar, por exemplo, em sistemas de transporte que atendam tão somente à população de Curitiba, mas a toda a região, assim como precisarão ser igualmente integrados os serviços de saúde, educação e segurança. A infraestrutura viária, o abastecimento de água, o tratamento de esgoto, a coleta e destinação do lixo — problemas comuns a toda a metrópole — precisarão de uma atuação que exigirá do novo prefeito uma visão estratégica de longo prazo.

Tal complexidade não foi devidamente “vendida” para os eleitores, que compraram a ideia da “mudança segura” durante uma campanha cujo objetivo se concentrava principalmente em buscar o maior número possível de votos. Mas precisa estar na cabeça de quem os conquistou em maior número para que a administração que empreenderá a partir de janeiro próximo recoloque Curitiba no caminho do futuro que se afigura.

É o que todos esperam do novo prefeito. E torcem para que ele torne real e concreta a promessa em que a maioria acreditou.

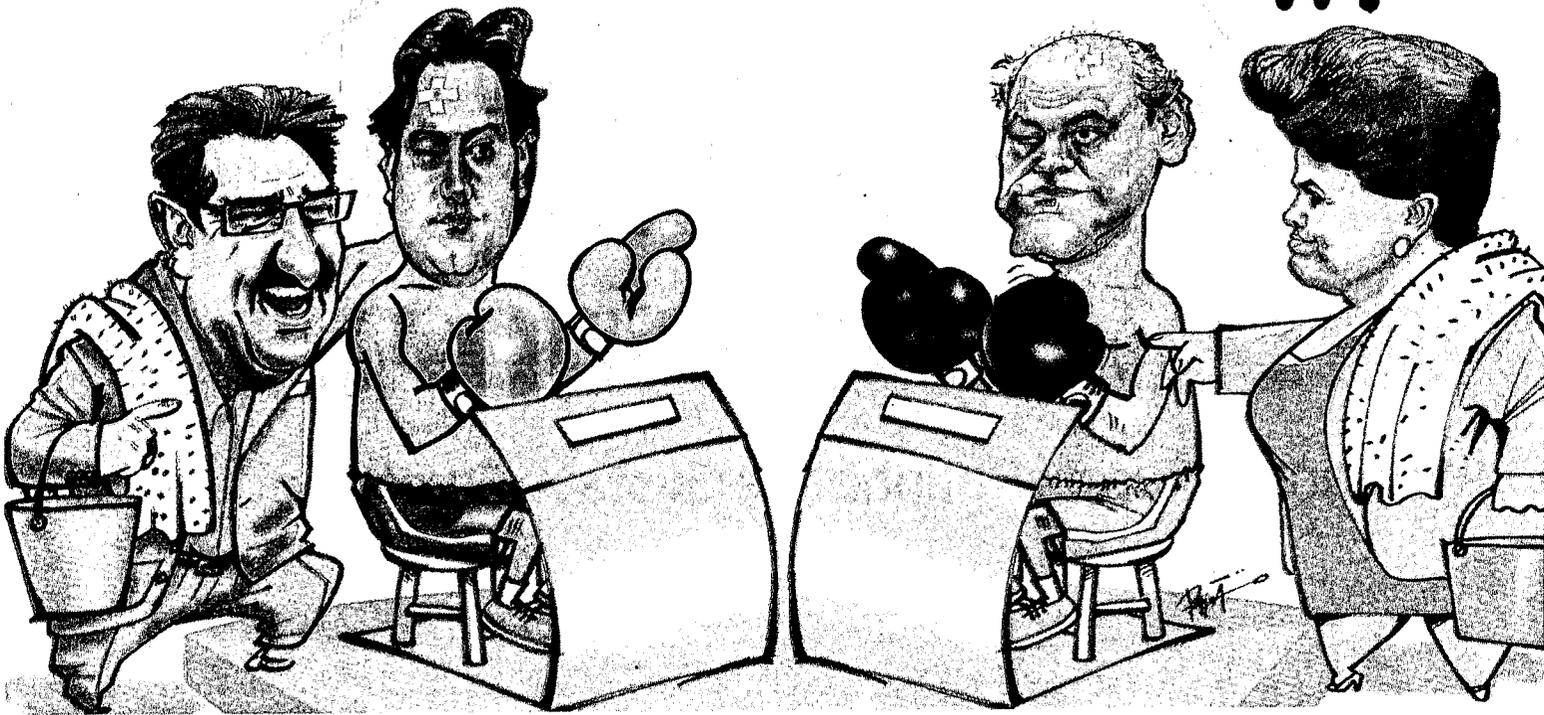
Caros colegas **BESSA**

“Um prestígio muito grande para a classe. Acho que Curitiba terá uma administração com pessoas com formação humanística.” A afirmação foi feita ontem à coluna pelo presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb, logo após a confirmação da vitória de Gustavo Fruet. Glomb se referia ao fato de tanto Fruet quanto sua vice, Mirian Gonçalves, serem advogados. O prefeito eleito, inclusive, presidiu o Centro Acadêmico Hugo Simas da Faculdade de Direito da UFPR.

27 OUT 2012

GAZETA DO POVO
VAI LÁ E ACABA
COM ELE!

!!!



29 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Fernando Haddad é eleito prefeito de São Paulo com 55,57% dos votos

**Nome imposto ao PT pelo ex-presidente
Luiz Inácio Lula da Silva, candidato saiu dos 3% nas
pesquisas para conquistar o comando da maior
cidade do País vencendo o tucano José Serra**

O professor licenciado de Teoria Política da USP passou ontem em sua primeira prova nas urnas. Nome imposto ao PT pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desconhecido entre os eleitores paulistanos, Fernando Haddad saiu dos 3% nas pesquisas eleitorais para os 55,57% dos votos válidos obtidos ontem e será o 46.º prefeito da maior metrópole da América do Sul.

Para levar o PT de volta à Prefeitura após oito anos, Haddad se apresentou como “o homem novo para um tempo novo”. Lançou promessas como o Bilhete Único Mensal e a Rede Hora Certa, construir 55 mil moradias e três hospitais, além de acabar com a taxa da inspeção veicular. Terá um orçamento anual de R\$ 42 bilhões para, até 2016, cumprir com a palavra.

Antes de assumir, o desafio do prefeito eleito será conciliar o perfil “técnico” que diz preferir aos anseios de partidos como o PP de Paulo Maluf, que cedeu importante tempo de TV para a propaganda de Haddad, e o PMDB de Gabriel Chalita, que o acompanhou em eventos de campanha ao longo do 2.º turno.

Nascido no dia do aniversário de São Paulo há quase 50 anos, fã dos Beatles, dos filmes de Francis Ford Coppola e do cheese salad da lanchonete Joakin's, Haddad será o terceiro petista a administrar São Paulo. Para o PT, e em especial para Lula, a vitória em São Paulo e a ampliação do número de prefeituras do partido serão usadas como resposta ao julgamento do mensalão. “Estamos de alma lavada”, disse o ex-presidente a amigos.

Para a oposição, a derrota de José Serra é um golpe maior que os trunfos de Manaus e Salvador contra candidatos do governo federal. O PSDB tem nomes para disputar o Planalto – como o senador mineiro Aécio Neves –, mas precisa se renovar, segundo o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 2014, a ameaça à reeleição da presidente Dilma Rousseff pode não vir da oposição, mas de siglas aliadas, como o PSB do governador pernambucano Eduardo Campos, que ontem venceu o PT em Fortaleza e Campinas.

29 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

!



29 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário estuda mudar varas de lavagem de dinheiro

Uma corrente defende ampliação do número de unidades, mas outra ala sugere o fim dessa especialização, diante da nova lei

A cúpula do Judiciário federal estuda mudanças no sistema das varas de lavagem de dinheiro. Ainda é uma discussão embrionária, tratada com cautela em reuniões reservadas. Uma corrente defende a ampliação dessas unidades, responsáveis pela condução da maioria de processos contra políticos e empresários acusados de fraudes contra o Tesouro, desvios e peculato.

Outra ala sugere, porém, que todas as varas criminais federais tenham competência para conduzir ações sobre lavagem. O argumento central é que a nova lei que disciplina o tema (Lei 12.683/2012) extinguiu o rol de crimes antecedentes e com isso alargou demais a área de atuação das especializadas, que podem ficar congestionadas.

Se essa tese prevalecer, as varas de lavagem existentes não mais teriam atribuição exclusiva para atender à demanda. Na prática, seria a extinção das especializadas.

A lavagem é um processo que mira disfarçar a origem criminosa dos resultados do crime. A especialização de varas federais criminais para processar e julgar ilícitos contra o sistema financeiro e ocultação de bens foi autorizada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em 2003.

Por meio da Resolução 314, o CJF recomendou aos cinco Tribunais Regionais Federais (TRF), na sua área de jurisdição, que instalassem as varas especiais. O mentor das varas de lavagem foi o ministro Gilson Dipp, ex-corregedor nacional da Justiça.

O CJF é dirigido pelo ministro presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dele fazem parte, entre outros, o corregedor-geral da Justiça Federal e os mandatórios dos TRF.

Nas últimas semanas, discretamente, o colegiado tem debatido o futuro das varas de lavagem. É consenso entre desembargadores e ministros que a resolução deve ser revista. Mas não há nada formalizado, nem pela ampliação do número de varas, nem pelo fim da especialização.

A atuação das especializadas tem provocado desconforto e irritação em setores do governo e no Legislativo desde que se tornaram frequentes ordens de prisão contra o colarinho branco. As varas dedicam-se apenas a esse tipo de crime. Os juízes se aperfeiçoam porque sua rotina é voltada primordialmente para o combate à lavagem.

São 24 as varas de lavagem em operação no País. Até abril estavam em curso 41.700 processos. Relatório do Sistema Nacional de Bens Apreendidos mostra que R\$ 1,5 bilhão está confiscado. Desse montante, a Justiça Federal responde por mais de R\$ 1 bilhão. Os bens apreendidos em decorrência da lavagem correspondem a 26,25% do total, ou cerca de R\$ 276,5 milhões. "Isso demonstra que a especialização da Justiça Federal deu resultados", declarou o ministro Dipp, em abril, durante reunião com juizes das varas de lavagem.

Em 2008 e em 2009, a 6.ª Vara Federal de São Paulo deflagrou as duas mais espetaculares missões da Polícia Federal em tempos recentes, Satiagraha e Castelo de Areia. Parlamentares reagiram, incomodados com a ameaça de prisão. A advocacia viu abusos contra a clientela. O STJ anulou as duas investigações, por supostas ilegalidades.

Em janeiro de 2011, o titular da 6.ª Vara, Fausto De Sanctis, foi promovido a desembargador. A vara está sem juiz titular desde então. Há dois meses o TRF da 3.ª Região (TRF3) lançou edital de concurso de remoção para a cadeira, pelo critério da antiguidade. Na semana passada, porém, o tribunal anulou o edital. Dois desembargadores se desentenderam gravemente - um acusou o outro de minar o nome do juiz Ali Mazloum, da 7.ª Vara, que se inscrevera.

Indagada sobre o edital e a existência do estudo sobre as varas, a corte comunicou que "a presidência do TRF3 informa que a questão das varas especializadas está em fase de estudos no momento e que o órgão só poderá se manifestar a respeito do assunto com propriedade e precisão após a conclusão desses estudos".

CONTINUA

29 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Aprensivos, juízes veem revisão como 'retrocesso'

CONTINUAÇÃO

OAB vai ao STF para excluir classe da lei de lavagem

● O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de ver declarada a exclusão da advocacia da incidência da Lei 12.683/12, que trata dos crimes de lavagem. Um artigo dessa lei impõe a quem prestar qualquer tipo de consultoria dever de comunicar aos órgãos de controle e fiscalização operação ilícita de que tiver conhecimento. Muitos advogados revelam preocupação. Avaliam que podem ser alcançados. Mas, no entendimento da OAB, a lei 12.683/12 não se aplica aos advogados "em razão dos princípios constitucionais de proteção ao sigilo profissional". Para a Ordem, é norma essencial e inerente à advocacia a guarda de qualquer dado sigiloso de clientes que tenha sido entregue e confiado no exercício profissional da atividade.

O que está em estudo é uma revisão da resolução que autorizou a especialização", informa Nino Toldo, desembargador do TRF3 e presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe). "Cada tribunal pode passar a ter quatro ou cinco varas de lavagem ou decidir pelo fim da especialização, mas é discussão embrionária, não há nada concreto. O fato é que se qualquer crime for antecedente de lavagem pode gerar sobrecarga das varas."

Para Sérgio Moro, juiz linhadura que conduziu o processo do Banestado – evasão de US\$ 30 bilhões nos anos 1990 –, motivos circunstanciais ou previsões prematuras não justificam a extinção das varas de lavagem. "Se, de fato, há alguma proposta concreta de eliminação dessas varas, haverá, no âmbito do Judiciário, grande retrocesso, o que não deixa de gerar certa perplexidade em um contexto no qual verificamos o exemplo positivo do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que o foco em processos de grandes crimes, como o de lavagem, se mostra absolutamente necessário e justificável."

Moro assevera que as varas mereceram referências elogiosas do Gafi, órgão internacional que traça parâmetros mundiais para prevenção e repressão da lavagem, nas últimas avaliações às quais o Brasil foi submetido.

Para ele, a recente alteração da lei de lavagem não muda o quadro. "É prematura qualquer previsão quanto a uma 'avalanche' de processos."

O juiz José Paulo Baltazar Júnior, pioneiro nas ações de combate à lavagem – é titular da 1.ª Vara Criminal Federal de Porto Alegre –, também alerta que a possibilidade de acabar com a especialização é um retrocesso.

Baltazar conduz 300 ações penais sobre lavagem, nas quais 174 imóveis estão arrestados. "Lavar é ocultar o produto do crime. Nessa linha o sujeito que furta um relógio na praça e esconde no sótão de casa lavou dinheiro, mas não acredito que o tribunal vá aceitar essa tese. A jurisprudência vai construir algum limitador."

28 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Para inglês ver?

Ceticismo, perplexidade e ansiedade. Essa talvez seja a sequência de sentimentos da maioria das pessoas a respeito do julgamento da Ação Penal 470. No início, de serventes a banqueiros, todos ou quase todos tinham a mais profunda certeza de que o julgamento, se houvesse, não chegaria a lugar nenhum. Não se tratava de um ceticismo filosófico, mas de uma certeza sociológica baseada na constatação de que no Brasil a lei não se aplica de forma igual a todos. Afinal, aqui a lei sempre foi algo para inglês ver. Como se sabe, essa expressão surgiu no século 19, por ocasião do tratado firmado entre o Brasil e a Inglaterra com o objetivo de proibir o tráfico de escravos. Dada a absoluta falta de disposição do governo brasileiro de criar mecanismos de fiscalização do tráfico, logo se chegou à conclusão, para felicidade de traficantes e latifundiários, de que a proibição não passava de uma lei para inglês ver.

A cordialidade, característica fundamental de nossa identidade, também nos impeliria a uma relação ambígua com a lei. Os amigos não ficariam expostos ao seu rigor, os inimigos não encontrariam abrigo nas suas garantias. Aqui para tudo se dá um jeito e não seria diferente com o caso do mensalão.

Com o desenrolar do julgamento as pessoas passaram do ceticismo à perplexidade. A falta de cordialidade nos primeiros dias de debates no Supremo Tribunal já deixava claro que algo estava fora da "ordem". Que o senso comum estava sendo posto em xeque. Com as primeiras condenações, surgiu a percepção de que seria apenas mais uma estratégia em nossa longa tradição conciliatória, pela qual os operadores seriam entregues para que os poderosos pudessem ser salvos.

Todas as expectativas de que a lei não seria aplicada na Ação Penal 470 foram frustradas

Não foi isso, porém, o que aconteceu. Cada um foi sendo julgado. Suas responsabilidades foram apuradas. Alguns absolvidos e muitos condenados. Com a determinação das penas, a perplexidade aumentou. Não se trata apenas de uma repreensão moral ou política, mas de uma sanção visceral: a prisão – com todas as consequências que isso traz a um ser humano.

À medida que o julgamento vai chegando ao fim, a perplexidade transforma-se em ansiedade. O que está por vir? Afinal, o que muda a partir desse julgamento? Foi ele uma ruptura com nossa velha tradição patrimonialista? Terá a capacidade de desestabilizar uma cultura secular de desrespeito à lei? Ou estamos apenas diante de mais uma das escaramuças do teatro político, em que se alvejou um inimigo sem que isso traga maiores consequências do ponto de vista da relação do brasileiro com as instituições jurídicas?

Antes de acharmos que o processo do mensalão seja uma espécie de elixir misterioso e milagroso que veio dos céus e resolverá todos os nossos problemas, é necessário compreender que esse julgamento é um fenômeno conectado e decorrente de uma longa cadeia de transformações por que o Brasil vem passando nas últimas duas décadas. Somos hoje uma sociedade mais complexa, afluyente e educada do que éramos há 20 anos. Há agora maior consciência dos nossos direitos, como o demonstram as pesquisas realizadas pelo Latinobarometro na última década.

A Ação Penal 470 é também uma consequência do amadurecimento das instituições brasileiras, que foram remodeladas em 1988 com a nova Constituição. A autonomia do Ministério Público, a profissionalização da Polícia Federal, a criação do Conselho Nacional de Justiça e a crescente responsabilidade assumida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento de casos da maior importância política e social, tudo isso foi indispensável para que um caso dessas dimensão e complexidade pudesse ser julgado sem gerar nenhuma crise institucional.

Mesmo não sendo visto como um fenômeno inexplicável da natureza, mas como resultado de um processo de amadurecimento da nossa sociedade, o julgamento do mensalão traz algo de novo e de inesperado, que está associado à forma como ele se deu na esfera pública. Para alguns, essa espetacularização da Justiça pôs em risco a sua imparcialidade, a sua capacidade de não transigir ante a pressão pública. Para outros, foi exatamente essa exacerbação da transparência que impediu que as pressões dos poderosos viessem a prevalecer.

O fato é que a sociedade brasileira tem assistido, como nunca antes em sua História, a um julgamento público, que teve um desfecho absolutamente inesperado e no qual todas as expectativas de que a lei não seria aplicada foram frustradas. Isso não significa assumir um alinhamento imediato e completo com todas as decisões do Supremo. Exige, sim, que não entremos em negação em relação ao ocorrido. Os fatos foram apurados e a lei, aplicada. Isso não é trivial no Brasil, especialmente quando falamos de pessoas que detêm o poder.

CONTINUA

28 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Muitos são os desafios que se apresentam hoje, tanto à sociedade como à Justiça brasileira, para que esse julgamento catártico não caia no vazio. Assim, a ansiedade se justifica.

Em primeiro lugar, não podemos incorrer na atitude ingênua e conservadora de achar que o Direito e as instituições jurídicas possam substituir a política. A democracia pressupõe que a prerrogativa de escolher e julgar a qualidade das políticas e dos políticos é dos cidadãos. Nesse sentido, a judicialização da política pode ser uma perigosa armadilha, em que os cidadãos imaginem poder abrir mão de suas responsabilidades, transferindo-as para uma corporação que tem seus próprios interesses e idiosincrasias. A participação na formulação de propostas para a solução de nossos problemas, o debate público, a fiscalização são tarefas indispensáveis dos cidadãos. Não há juiz ou promotor que possa substituí-los. Cidadãos e juízes precisam ter essa consciência.

Por sua vez, os magistrados não podem imaginar que com esse julgamento a missão esteja cumprida. A aplicação rigorosa da lei é uma exigência cotidiana do Estado de Direito. Há outros mensalões a apurar. Há outros Carandirus a julgar.

●
ADVOGADO E CIENTISTA POLÍTICO
É PROFESSOR DE DIREITO
CONSTITUCIONAL DA DIREITO GV

28 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

ANDRÉ MENDES

Preso por duas vezes

A dependência é uma prisão sem grades. A internação compulsória priva outra vez o indivíduo de sua liberdade

“**O**lha, tio, eu nem gosto muito do efeito da droga, mas o problema é que para sobreviver na rua eu preciso me prostituir, e para eu suportar uma relação sexual com um adulto, só sob o efeito da droga.” A declaração foi dada por uma adolescente e relatada em um trabalho citado por Dartiu Xavier, professor da Faculdade de Medicina da Unifesp.

Essa jovem é uma das que chegaram à droga como consequência de uma situação social. A droga é consequência, não causa. O abandono social precede a droga. Na crackolândia, o usuário e o dependente da droga já são excluídos sociais.

Diante disso, a questão que se coloca é: a internação compulsória vai resolver essa questão ampla de exclusão? Vai resolver a questão de saúde individual de cada cidadão internado? A internação compulsória é realmente uma política pública adequada para o enfrentamento dessas questões?

Afirmar que a internação compulsória de dependentes de drogas os ajuda a retomar a condição de decidir suas vidas é duvidoso. Até hoje, não se demonstrou a eficácia dessa medida. Os internados, assim que liberados, retornam às crackolândias. A evidência é de que essa política pública fracassa nos seus objetivos.

O cidadão internado compulsoriamente pode ser obrigado a ficar abstinente durante a internação. Mas, e quando sair? E depois? Se não forem equacionadas as circunstâncias sociais e subjetivas que o levaram à dependência, ele voltará à droga. Terá válido a internação?

A internação compulsória de grupos de pessoas oriundas das crackolândias ignora a história de cada dependente singularmente considerado. Não há leitos suficientes nos estabelecimentos públicos para essas internações. Os estabelecimentos privados estão estruturados para realizar um atendimento humanizado a essas pessoas? O poder público não pode desconsiderar esses aspectos.

Experiências com tratamento ambulatorial, mantendo-se o convívio do dependente em sociedade, com acompanhamento por uma equipe multidisciplinar, mostram-se mais eficazes. Tratar, em vez de internar, reinserir, em vez de excluir, e realizar acompanhamento com equipes multidisciplinares, em vez de acompanhar com a polícia.

É mais caro para o poder público, mas somente o tratamento humanizado e a preservação dos direitos fundamentais dessas pessoas são capazes de modificar essa realidade. A dependência de drogas é uma prisão sem grades, uma forma de privação da liberdade. A internação compulsória priva o indivíduo de sua liberdade já privada pela droga. Estará preso duas vezes.

●
ANDRÉ MENDES É PROFESSOR DA FGV DIREITO RJ

28 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

RONALDO LARANJEIRA

Coerção com compaixão

Uma outra visão: estudos mostram que experiência de médicos, familiares e pacientes com a internação compulsória é positiva

Todos os países democráticos permitem, sob algumas condições, que seus cidadãos sejam internados ou submetidos a tratamentos psiquiátricos com algum grau de coerção. Na Suécia, 30% de todas as internações são por medidas coercitivas. Os EUA talvez sejam o país com maior número desse tipo de tratamento. Com o desenvolvimento das chamadas *drug courts*, responsáveis por oferecerem tratamentos para usuários de drogas como opção à prisão, criou-se um sistema bem organizado de estímulo não só para a busca, mas também retenção no tratamento. Estudos mostraram que essa abordagem obtém melhores resultados do que a busca voluntária de ajuda. O National Institute of Drug Abuse (Nida), órgão governamental responsável pelas pesquisas e pelas políticas antidrogas do país, recentemente lançou um consenso sobre o assunto. Um dos itens resume: “O tratamento para ser efetivo NÃO precisa ser voluntário”.

A própria Organização Mundial da Saúde em documento de 1996 chamado *Leis sobre os Cuidados em Saúde Mental: Dez Princípios Básicos*, reconhece que em algumas condições é possível certa coerção: “No caso de a pessoa com transtornos mentais estar incapaz de consentir sobre o seu tratamento (...), deveríamos ter alguém responsável para decidir (parente, amigo ou uma autoridade) qual seria a melhor alternativa”.

No Brasil, todos os dias são feitas dezenas de internações coercitivas. Um bom número determinadas pela Justiça (chamadas de “compulsórias”) e outras por médicos em parceria com as famílias (as “involuntárias”). A grande maioria das internações involuntárias ocorre no sistema privado de saúde. A experiência de médicos, familiares e dos próprios pacientes é muito positiva. A maioria dessas internações transforma-se, após 2-3 semanas, em voluntárias, e os pacientes terminam o tratamento harmonicamente. É raro que um paciente troque de médico devido a uma internação involuntária, pois acaba reconhecendo as boas intenções da decisão.

Um bom exemplo ocorre em São Paulo. No começo de 2012, por iniciativa do governador Geraldo Alckmin, foram criados 30 leitos para grávidas usuárias de drogas – algumas internadas involuntariamente. O programa está funcionando muito bem, com muitas delas, adolescentes, sendo tratadas de forma humana e profissional e tendo seus filhos protegidos.

Numa democracia o direito à vida deveria superar todos os outros direitos, e as internações – involuntárias ou compulsórias –, desde que feitas dentro da lei, podem ser uma excelente oportunidade para protegermos essa população vulnerável, especialmente os usuários de crack que perambulam pelas ruas e colocam a própria vida e a dos demais em risco.

●
RONALDO LARANJEIRA É PROFESSOR TITULAR DE
PSIQUIATRIA DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

28 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Todo-poderoso da bola é condenado pelo mensalão

Ricardo Guimarães, dono do banco BMG, que tem os direitos de vários atletas e patrocina 28 times, recebe pena de 7 anos de prisão

Tiago Rogero / RIO

Ele é um dos homens mais influentes do futebol brasileiro. Dono e presidente do Banco BMG – o maior patrocinador de times no País –, o mineiro Ricardo Guimarães foi condenado no último dia 15, pela Justiça Federal em Minas Gerais, a sete anos de prisão por participar do esquema do mensalão. Seu poder não se limita ao patrocínio de camisas. Só em 2011, alguns dos principais clubes terminaram o ano devendo pelo menos R\$ 253 milhões ao banco em empréstimos. Atletas como Paulinho, Dedé e Montillo têm parte de seus direitos vinculados ao fundo de investimentos do BMG, o Soccer BR1.

O atual camisa 10 da seleção brasileira, Oscar, também fazia parte do portfólio do grupo, que lucrou com a venda do meia para o Chelsea – a segunda maior transação da história do futebol brasileiro, no total de € 30 milhões (cerca de R\$ 80 milhões). O Soccer BR1, no entanto, não revela qual era o percentual.

Guimarães, de 51 anos, é mineiro de Belo Horizonte e já nasceu herdeiro de banco. O Banco de Minas Gerais (só passou a adotar a sigla BMG em 1963) foi fundado pelo avô de Ricardo, Antônio

Mourão Guimarães, em 1930. O acionista majoritário do banco é o filho de Antônio e pai de Ricardo, Flávio Pentagna Guimarães, de 84 anos – também condenado pela Justiça Federal em Minas, mas a 5 anos e seis meses de prisão, por participar do mensalão.

Da família, Ricardo herdou um império – os Pentagna Guimarães têm negócios que vão do agropecuário ao imobiliário. Um dos metros quadrados mais valorizados de Belo Horizonte, o bairro Belvedere foi loteado e ocupado pela família. No aniversário de 15 anos da filha, Ricardo contratou para a festa a banda predileta dela, o grupo de axé Jammile Uma Noites, autor do hit adolescente “Sou Praieiro”.

A paixão pelo futebol transmitiu ao filho, Flávio Pentagna Guimarães Neto, também atleticano (e conselheiro do clube), que o acompanha em agendas do Soccer BR1 e BMG. Em julho, durante treino da seleção olímpica na Gávea, no Rio, Ricardo e o filho circulavam com liberdade e naturalidade entre os atletas, como se fossem altos dirigentes da CBF. No entanto, o braço direito de

Guimarães, Hissa Elias Moysés, diretor geral esportivo do fundo, nega qualquer ligação com a entidade.

Os dois se conheceram em 1999, no Atlético-MG. Foram diretores do clube. Entre 2001 e 2006, Guimarães foi presidente. Em sua gestão, o Galo caiu para a Série B do Brasileiro, em 2005, e voltou, no ano seguinte. Hoje, o Atlético-MG deve a Guimarães mais de R\$ 90 milhões, dívida adquirida no “dia a dia”, segundo Moysés. “Como todos os clubes devem, o Atlético-MG também devia. Mas, antes de recorrer a bancos, recorreu a ele”, disse.

Já fora do Galo, o banqueiro começou a apostar no patrocínio de camisas em 2007. Quando marcou seu milésimo gol (nas suas contas), em 2007, Romário vestia a camisa do Vasco – estampada nela, as letras na cor laranja do logotipo do banco. Em 2010, o BMG patrocinou o Atlético-MG, mas o boom veio em 2011, quando esteve presente em 39 camisas do futebol brasileiro, nove da Série A. Conseguiu tornar a marca mais conhecida e diminuiu o patrocínio em 2012: 28 times.

No fim de 2009, criou o Soccer BR1, nos moldes de outros como Traffic e Sonda. Como filosofia, a prioridade aos atletas com menos de 30 anos. Desde 2009, quando foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Soccer BR1 aumentou seu patrimônio líquido em 500%, passando de R\$ 8,35 milhões para R\$ 50,42 milhões.

BOM NEGÓCIO

50,42 milhões
é o patrimônio líquido do Soccer BR1, fundo de investimentos do BMG que detém os direitos de vários jogadores

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz limita salário de 11 ministros a R\$ 26,7 mil; governo vai recorrer

AGU vai tentar derrubar decisão tomada pela Justiça Federal de Passo Fundo, que cortou jetons de conselhos de estatais

A Justiça Federal de Passo Fundo (RS) determinou a suspensão do pagamento de verbas remuneratórias que, somadas aos subsídios, ultrapassem o teto constitucional de R\$ 26,7 mil a 11 ministros de Estado que participam de conselhos de organizações estatais. Em alguns casos, a remuneração atingiu R\$ 40 mil mensais.

A decisão, em caráter liminar, foi tomada pelo juiz titular da 2ª Vara Federal, Nórton Luís Benites. O pedido consta de ação popular ajuizada no dia 25 por Marcelo Roberto Zeni, qualificado como eleitor, contra a União, 13 pessoas físicas e 15 pessoas jurídicas. Os réus têm 20 dias para a contestação.

A decisão atinge os ministros Celso Amorim (Defesa), Fernando Pimental (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), Guido Mantega (Fazenda), Helena Chagas (Comunicação Social), Luís Inácio Adams (Advocacia-Geral da União), Marco Antônio Raupp (Ciência, Tecnologia e Inovação), Miriam Belchior (Planejamento), Orçamento e Gestão), Paulo Bernardo Silva (Comunicações), Paulo Passos (Transportes), Tereza Campello (Desenvolvimento Social e Combate à Fome) e Wagner Bittencourt de Oliveira (Secretaria de Aviação Civil). E também as estatais BNDES, BNDESPAR, BR Distribuidora, Brasil Cap, Brasil Prev, Eletrobrás, Codeba, EBC, ECT, Finep, Petrobras Biocombustíveis, Petrobras e Itaipu.

O autor da ação, representando pelo advogado Alexandre Gehlen Ramos, evocou o artigo 37 da Constituição, que estabelece que "a remuneração e o subsídio dos ocupantes dos cargos, fun-

ções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos poderes da União (...) percebidos cumulativamente ou não (...) não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal", para formular o pedido.

O Ministério Público Federal se manifestou a favor das alegações iniciais por entender que a atuação dos ministros nos conselhos se constituiria em artifício empregado com a finalidade de proporcionar remuneração acima do teto para integrantes do alto escalão do governo. "Não são necessárias maiores digressões para concluir pela imoralidade da utilização do pagamento de jetons para burlar a norma constitucional", diz o parecer.

Na defesa prévia, a Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu a legitimidade do exercício concomitante dos cargos, afirmando que "a retribuição pelo exercício de função em conselhos de entidade de direito privado guarda um caráter próprio, correspondente à retribuição de representação". Segundo a AGU, as verbas de caráter indenizatório previstas em lei, o que inclui os jetons dos conselheiros, estão isentas da regra em face da natureza da atividade.

Porém, o magistrado entendeu que "o cargo de conselheiro de sociedade anônima com participação estatal é uma função pública lato sensu; e os detentores desses cargos são agentes públicos". Também afirmou que, caso os ministros continuem a receber os valores indevidos, há possibilidade de que, no futuro, não sejam obrigados a restituí-los ao erário. "Impõe-se que o Poder Judiciário não se omita e atue em favor da proteção do interesse público", sustentou.

O juiz fixou o dia 1.º de novembro para a suspensão dos pagamentos. A AGU vai recorrer.

27 OUT 2012

● Adicional proibido

R\$ 26,7 mil
é o teto salarial do funcionalismo

R\$ 30 mil
foi o salário líquido recebido pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, e pela ministra do Planejamento, Miriam Belchior, em maio deste ano, valor que ultrapassa o teto constitucional

27 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador aposentado é morto por bandidos no Rio

Dupla abordou o magistrado, que estava com o neto, quando ele estacionava em uma avenida de Niterói

O desembargador aposentado Gilberto Fernandes, de 79 anos, morreu na madrugada de ontem após ser baleado durante tentativa de assalto em Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Por volta das 22h de quinta-feira, Fernandes estacionou seu Honda City na Avenida 7 de Setembro, em Icaraí, quando foi abordado por dois homens que caminhavam na calçada.

De acordo com a Polícia Civil, testemunhas disseram ter visto o desembargador, que estava com o neto no carro, dando ré após o anúncio do assalto. Ele foi atingido por dois tiros, na cabeça e no pescoço. Chegou a ser socorrido no Hospital Estadual Azevedo Lima, mas não resistiu. Depois de efetuarem os disparos, os suspeitos fugiram a pé.

Por meio de nota, a polícia afirmou que o delegado Mário Luiz da Silva, titular da 77.^a DP (Icaraí), vai aguardar que os parentes se refaçam do choque para que possam depor.

Equipes da delegacia buscam imagens de câmeras de segurança que possam ajudar na identificação dos criminosos. A Polícia Civil disse que não daria mais detalhes sobre o caso para não atrapalhar as investigações que estão sendo conduzidas pela 77.^a DP com apoio da Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo.

Pioneirismo. Em 1998, Gilberto Fernandes foi o primeiro negro nomeado desembargador do Tribunal de Justiça (TJ) do Rio de Janeiro. Ele começou a carreira na magistratura em 1974.

O presidente do TJ-RJ, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, amigo pessoal de Fernandes, manifestou-se por meio de nota, dizendo que “lamenta profundamente o assassinato”. Em nota, a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro cobrou mais segurança na região. “Esta tragédia comprova a necessidade urgente de se pensar sobre a violência que destrói a sociedade”, diz o texto.

27 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ordem dos Bacharéis do Brasil protesta contra exame da OAB

Prova, necessária para o exercício da advocacia, não controla a qualidade dos advogados, afirma presidente da entidade

O presidente da Ordem dos Bacharéis do Brasil (OBB), Willyan Johnes, divulgou anteontem carta aberta em defesa da extinção do Exame de Ordem. A aprovação é necessária para bacharéis em Direito exercerem a advocacia. No protesto, enviado ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, Johnes argumenta que a avaliação não serve para controlar a qualidade do trabalho dos advogados, mas para arrecadar dinheiro para a entidade. A manifestação antecede audiência pública na Câmara dos Deputados sobre o Exame de Ordem, marcada para quarta-feira.

Johnes diz que a prova é “feita para reprovar” e “faturar dinheiro dos inscritos e controlar a quantidade de profissionais em atividade”. A taxa de inscrição custa R\$ 200 e Johnes estima que o faturamento da OAB com a prova em cerca de R\$ 75 milhões por ano. Para Johnes, no lugar da prova, os recém-formados em Direito deveriam ser acompanhados por um profissional, numa espécie de “residência jurídica”.

O teste de habilitação profissional em Direito existe desde 1963. A Lei n.º 8.906, criada em

1994 e válida até hoje, transformou a aprovação no exame em condição para quem deseja exercer a advocacia. Há cinco anos, após uma série de denúncias de fraudes, o Conselho Federal da OAB deu início à unificação do exame, processo concluído no fim de 2009.

Na primeira fase da prova, o candidato deve resolver 80 questões de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais de Direito. Para ser aprovado, é necessário acertar pelo menos 50%. Na segunda etapa, de caráter prático-profissional, o candidato precisa redigir uma peça jurídica e responder a quatro questões discursivas sobre a área escolhida.

Nos últimos três anos, 869.440 bacharéis se inscreveram para o exame – média de 108.680 pessoas em cada uma das oito edições. A primeira fase da nona edição da prova unificada está prevista para 16 de dezembro. Somente 89 das 1.210 faculdades de Direito do País conseguiram o selo OAB Recomenda pela qualidade de ensino – 7,3% do total.

27 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO Gurgel quer apreensão de passaporte de condenados

Procurador-geral quer que STF apreenda documentos de condenados para evitar fuga

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu nesta semana ao Supremo Tribunal Federal que determine a apreensão dos passaportes dos condenados no processo do mensalão. A medida, preventiva, tem como objetivo evitar que os réus fujam do País para escapar da prisão.

O Supremo já indicou que fixará penas severas para os condenados a serem cumpridas em regime inicialmente fechado. Operador do esquema, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza recebeu penas cuja soma é de 40 anos, 1 mês e 6 dias de prisão. Para seu ex-sócio Ramon Hollerbach os ministros do STF estabeleceram por enquanto penas que somam 14 anos, 3 meses e 20 dias.

O desejo de Gurgel é que os réus condenados sejam presos imediatamente após a proclamação do resultado do julgamento do mensalão, que não tem previsão para acabar. No entanto, o procurador-geral reconhece que dificilmente o tribunal determinará as prisões imediatas. A praxe da Corte é esgotar todos os recursos para, só então, expedir os mandados de prisão.

Segundo pessoas próximas a Gurgel, ele começou a pensar na iniciativa ao saber, no mês passado, que um dos réus, o ex-diretor de marketing do Banco

do Brasil Henrique Pizzolato, estava na Itália desde julho, mesmo já tendo sido condenado pelo STF. Mas Pizzolato retornou ao Brasil às vésperas do primeiro turno da eleição municipal.

Mesmo com o retorno de Pizzolato, Gurgel quer se precaver para evitar episódios como a fuga do ex-banqueiro Salvatore Cacciola, que é italiano e fugiu para sua terra natal para escapar do risco de prisão após ter sido processado por crime contra o sistema financeiro. Cacciola somente foi extraditado para o Brasil depois de ter viajado para Mônaco.

Análise. Nem o gabinete de Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, nem a assessoria de imprensa da Procuradoria confirmaram oficialmente o pedido de Gurgel. Mas um dos integrantes do STF afirmou que o ofício chegou ao tribunal na quarta-feira.

O pedido poderá ser analisado por Barbosa sozinho ou ser levado por ele para apreciação do plenário, que atualmente é composto por dez ministros.

Não há previsão de quando a decisão sobre a apreensão dos passaportes será tomada. Após avançar pouco nesta semana na aplicação das penas para os 25 réus condenados, o julgamento do mensalão sofrerá uma interrupção na próxima semana e somente voltará a ser retomado no dia 7. A suspensão

deve-se a uma viagem de Barbosa para a Alemanha, onde, segundo ele, se submeterá a um tratamento de saúde.

No início das investigações do mensalão, em 2005, Marcos Valério chegou a apresentar às autoridades seu passaporte e de sua família. O documento consta do primeiro dos 237 volumes do processo. Contudo, não é possível saber se o documento apresentado sete anos atrás não está vencido. O visto de entrada nos Estados Unidos de Valério, que consta do processo, venceu em 30 de junho.

Valério entregou documento em 2005

● O advogado Marcelo Leonardo, que defende Marcos Valério, afirmou que a decisão de reter o passaporte "não faz a menor diferença". Leonardo declarou que o empresário entregou o documento no início do escândalo, em agosto de 2005, à Procuradoria-Geral da República. O documento consta do primeiro dos 237 volumes do processo do mensalão. Ele lembrou que, nas duas vezes que Valério foi preso, ele estava em casa. Questionado se o passaporte do empresário já não estaria vencido, uma vez que o documento tem cinco anos de vigência, o advogado disse que "não tem a menor ideia".

27 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ayres Britto pode se aposentar sem antecipar voto sobre penas

Faltando só 4 sessões até a saída do ministro, no dia 18, STF precisa fazer a dosimetria para 23 condenados

Às vésperas de sua aposentadoria, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, avalia que a falta de critério no cálculo das penas aos condenados no processo do mensalão dificulta a antecipação de seu voto. O exemplo deixado pelo ministro Cezar Peluso, cujo voto antecipado foi inicialmente esquecido, leva Britto a cogitar deixar a Corte sem participar de todo o processo. Se, ao contrário, o tribunal definir um critério para a dosimetria das penas, o presidente pode se antecipar e deixar o voto escrito.

Britto se aposenta no dia 18, ao completar 70 anos. Com a viagem do relator, Joaquim Barbosa, à Alemanha para tratamento de saúde, o julgamento do processo só será retomado no dia 7. Até a aposentadoria de Britto, haverá apenas quatro sessões destinadas ao mensalão – nos dias 7, 8, 12 e 14.

Nesta semana, o tribunal gastou duas sessões para calcular as penas de dois réus. E não chegou a uma conclusão sobre essa dosimetria. Os ministros ainda precisam definir as penas para os 23 outros condenados. Por isso, dão como certa a saída de Britto antes da conclusão. Barbosa vai acumular a relatoria do processo e o comando das sessões.

O problema de antecipar o voto, avalia Britto reservadamente, é não poder discuti-lo com os colegas ou mudá-lo se o julgamento seguir rumo distinto do esperado. Foi o que ocorreu com o voto deixado por Peluso, que se aposentou em setembro.

Nesta semana, como mostrou o **Estado**, o voto foi ignorado em um primeiro momento e mostrou-se inútil. Peluso havia aplicado a pena a um dos réus valendo-se da nova lei de corrupção, quando o tribunal decidiu que deveria ser levada em consideração a lei anterior, que vigorava à época dos crimes.

Com a saída de Britto, o tribunal deve concluir o julgamento com apenas nove integrantes. Ao menos, disse um ministro, não há risco de novos empates, como o registrado na quinta-feira, quando se discutia a pena de Marcos Valério pelo crime de lavagem de dinheiro.

27 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Retaliação

Pelo jeito, a atuação de **Marco Aurélio Mello**, do STF, está desagradando a OAB federal. **Leticia Mello** ficou de fora da lista sêxtupla que o conselho nacional da Ordem está montando como sugestão para ocupar vaga de desembargador federal do TRF carioca.

Com 40 anos de idade, ela é filha do ministro do Supremo.

SÔNIA RACY Na frente

• **José Renato Nalini** e **José Carlos Xavier de Aquino** lançam a 4ª edição do Manual de Processo Penal. Quarta, na Livraria da Vila da Lorena.

27 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende a entrega de vistos americanos

Liminar foi concedida em favor dos Correios, sob alegação de que o serviço só pode ser feito em território brasileiro pela estatal

A Justiça Federal de São Paulo suspendeu a entrega de passaportes com visto americano em todo o Brasil. A liminar foi concedida em favor dos Correios, sob alegação de que as empresas contratadas pelo Departamento de Estado Americano para prestar o serviço estariam quebrando o monopólio da estatal na entrega desse tipo de documento.

A medida afeta uma média de 4 mil pessoas por dia que solicitam visto americano no País. A orientação dos Consulados para quem tem entrevista agendada para a semana que vem, entre 29 de outubro e 1.º de novembro, é remarcar para datas posteriores. Quem não puder será atendido normalmente. A Embaixada americana afirma que está tentando encontrar uma “solução temporária” para a entrega dos passaportes e deu prazo até 1.º de novembro.

Terceirizada. Desde abril, os passaportes com visto eram entregues pela DHL, subcontratada pela Computer Sciences Corporation (CSC), que, por sua vez, presta diversos serviços à embaixada e aos consulados americanos. Em junho, os Correios já haviam notificado “amigavelmente” o consulado sobre a ilegalidade do novo sistema de entrega. A determinação da Justiça também manda a CSC contratar os Correios para devolver os passaportes que já tem em mãos, “a fim de evitar supostos prejuízos aos titulares dos documentos”.

• Recorde 1 milhão

de vistos foram concedidos a brasileiros de outubro de 2011 até este mês. De janeiro até agora, foram concedidos 801.273 vistos, 16% mais do que no mesmo período de 2011.

Para o juiz federal Célio Braschi, da 8.ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, “o passaporte se enquadra no conceito legal de carta. Trata-se de documento escrito de natureza administrativa que contém informação de interesse do seu destinatário”. Diz ainda o magistrado que, se a terceirizada continuar com o serviço de entrega, “está presente o risco de dano irreparável”. As empresas chegaram a entrar com um pedido de reconsideração, mas o juiz manteve a decisão anterior. Não é possível agora buscar o documento no consulado nem na DHL.

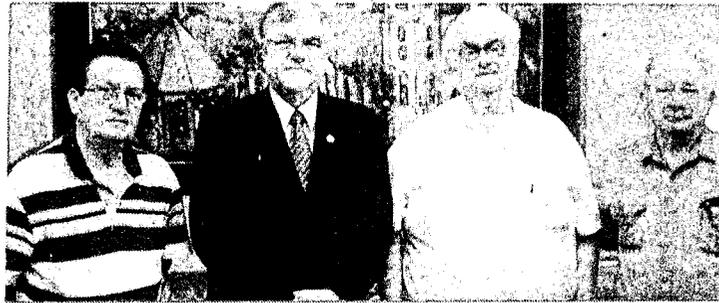
Para o presidente da Comissão de Direito Internacional da OAB, Eduardo Tess Filho, nesse quesito o Departamento de Estado Americano tem de se enquadrar na legislação brasileira. “As representações não são livres para contratar em regime diferenciado, a não ser funcionários americanos, para exercer funções específicas”, diz.

Já para o especialista em Direito Administrativo Adib Kassouf Sad, a entrega pela DHL não fere o monopólio dos Correios. “A partir do momento em que o interessado deixa seu passaporte no consulado, é a celebração de um contrato de particular com particular. O consulado fica fiel depositário do passaporte e pode entregá-lo caminhando pela rua, por um motoboy, de caminhão.”

27 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão



Será governador na segunda

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, doutor Miguel Kfuri Neto, esteve quinta-feira em Apucarana, para a elevação de Comarca de 4ª Entrância naquela cidade. Isto significa que juízes dali, com o tempo exato na carreira, poderão sair como desembargadores para o Tribunal. Ele e seus assessores pernoveram no Hotel Bourbon em Londrina e ontem ele tomou café com seus amigos – o advogado Moaci Mendes Leite, o hoteleiro e anfitrião Roberto Vezozzo e o juiz aposentado e grande amigo Luis Carlos Belinetti. Miguel Kfuri Neto assumirá o Governo do Estado, segunda-feira, pelo período de viagem do governador Beto Richa (que vai à China), do vice Flávio Arns e do presidente da Assembleia, Waldir Rossoni, que também estarão em viagem

27 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

A causa

Requião alega que precisa da aposentadoria para pagar a multa com despesas judiciais por ter denunciado ladrões. Ocorre que ele não provou e teve que arcar com as consequências: foi mais do que leviano e cometeu crimes contra a honra dessas pessoas. O pior, no caso do hoje desembargador Sérgio Arenhardt, é que transferiu a responsabilidade do pagamento ao PMDB. Ao caluniar e difamar estaria a serviço da "causa".

Tremelique

O edifício das varas cíveis sofreu ontem novo abalo. O acontecimento só serve para lembrar da nova construção em que o CNJ detectou irregularidades na sua concorrência. É caricaturado como "Máscara Negra" e "Idi Amin".

INFORME

CPI anulada

A Assembleia Legislativa arquivou nesta semana a primeira CPI das Falências, que foi questionada na Justiça Estadual pela Associação dos Magistrados do Paraná. Na prática, a Diretoria Legislativa da AL acatou a "nulidade do ato que instaurou a CPI". É como se as acusações feitas por Fábio Camargo (PTB) com base em relatório da Corregedoria do Tribunal de Justiça, sobre fraudes na administração de empresas em processo de falência, nunca tivessem existido. Isso facilita a instauração da nova CPI proposta pelo político, com tema semelhante.

27 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Novo impasse no comando de Bituruna

Curitiba – Decisão judicial afastou novamente o clã Rossoni da Prefeitura de Bituruna (Sudeste), cidade do presidente estadual do PSDB e da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni. O parlamentar, que começou sua carreira política no município em 1978, e hoje acumula seis mandatos na AL, viu em menos de seis meses seu filho e nora perderem na Justiça Eleitoral o comando do município.

Rodrigo Rossoni (PSDB) deixou a Prefeitura de Bituruna neste ano, após a Justiça entender que houve abuso de poder econômico na eleição extraordinária realizada em julho de 2011, quando ele contratou 11% dos votantes como cabos eleitorais. Com o filho impedido, o primeiro candidato

do clã Rossoni em 2012 foi José Inocêncio, primo do presidente do PSDB. No mês de agosto, ele renunciou em favor da esposa de Rodrigo, Catiane Rossoni.

Na peça de campanha, ela vinha abraçada com o filho de Valdir Rossoni e Beto Richa (PSDB) ladeava o casal. Fez 57,8% dos votos válidos, mas decisão judicial cassou preliminarmente a diplomação de Catiane, por ela não estar filiada ao PSDB um ano antes do pleito, como exige a lei. Cabe recurso da decisão.

Prefeito reeleito de Faxinal é alvo de três ações

Mesmo após o resultado das urnas, a eleição em Faxinal (Norte) segue tumultuada. Na última quinta-feira, o prefeito Adilson Lino (PDT), reeleito para mais quatro anos, foi ouvido na ação que apura suposta compra de votos durante a campanha. É uma das três ações apresentadas contra ele pela coligação adversária, encabeçada pela candidata Maria Camacho (PRP), e que podem resultar na cassação da candidatura dele.

Lino responde pelos supostos crimes eleitorais de compra de voto, abuso de poder econômico e abuso do poder político. Conforme o advogado Moisés Pessuti, que defende Maria Camacho, "são provas contundentes contra ele e não tenho dúvidas de haverá condenação".

O representante da coligação encabeçada pelo prefeito reeleito, Francisco Alfredo Ferreira, afirmou que os correligionários estão tranquilos. "Foi uma situação armada e as testemunhas ouvidas hoje (quinta-feira) comprovam que não houve nada." Segundo ele, a coligação "sofreu umas 20 representações e tivemos apenas duas condenações". "Como pode ser abuso (de poder político) uma obra regular numa estrada onde passa o transporte escolar?", comentou o advogado, a respeito da denúncia que trata de uso de maquinário público em área particular.

27 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Nova regra cria dúvidas sobre verba indenizatória

Empresas e funcionários precisam atuar juntos para viabilizar que a cobrança do imposto sobre as verbas rescisórias seja feita da forma correta e não onere o trabalhador, obrigando-o a pedir restituição. Em mais uma tentativa de esclarecer as dúvidas sobre a forma de incidência do Imposto de Renda (IR) sobre as verbas rescisórias, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se manifestou afirmando que os juros de mora em verbas trabalhistas não devem ser tributados pelo Imposto de Renda (IR) em apenas duas situações: quando o funcionário é demitido ou a verba recebida é isenta do IR, como o FGTS.

"Essa interpretação da 1ª Seção do STJ alterou uma decisão dada em um recurso repetitivo, julgado em setembro. E acabou criando novas dúvidas sobre o que é verba indenizatória de fato para fins de fisco", afirma o advogado Caio de Biagi, especialista na área trabalhista. Naquele recurso a Justiça firmou entendimento de que não incidiria IR por causa da natureza indenizatória dos juros de mora, relativos a atraso no pagamento. Assim, limitou a isenção às verbas trabalhistas indenizatórias como o abono de férias e aviso prévio, por

Empresas e trabalhadores precisam ficar atentos para que cobrança de imposto sobre dinheiro de rescisão seja feita de forma correta

Para Sescap, falta de clareza dificulta trabalho de RH

exemplo, decorrentes de condenação judicial.

Para o presidente do Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoria, Perícias e Contabilidade de Londrina (Sescap), Marcelo Odetto Esquiante, embora a questão não gere custos diretos para as empresas, a falta de uma clareza maior dificulta o trabalho dos departamentos de recursos humanos e contabilidade. "A incidência do IR sobre as verbas rescisórias é importante para o trabalhador porque significa redução do valor final do que vai

receber e interessa ao fisco. Mas cabe às empresas zelar para que o procedimento seja feito da forma correta", reforça Esquiante.

Caio de Biagi explica que a interpretação do STJ tem como base o artigo 16 da Lei nº 4.506, de 1964, determina a incidência do IR sobre os juros. Já a isenção da indenização e do aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, está prevista no inciso V do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 1988. Como a medida tem como objetivo "prote-

ger o trabalhador em uma situação socioeconômica desfavorável", em caso de demissão, o traba-

lhador tem direito à isenção independentemente do tipo de verba recebida - remuneratória ou indenizatória.

Seguindo o entendimento do STJ, ficam isentos de cobrança de IR a APIP's (Ausência Permitida por Interesse Particular) ou abono-assiduidade não gozados, convertidos em pecúnia; licença-prêmio não gozada, convertida em pecúnia; férias não-gozadas, indenizadas na vigência do contrato de trabalho e respectivos terços constitucionais;

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

férias não-gozadas, férias proporcionais e respectivos terços constitucionais, indenizadas por ocasião da rescisão do contrato de trabalho; abono pecuniário de férias; juros moratórios oriundos de pagamento de verbas indenizatórias decorrentes de condenação em reclamatória trabalhista; pagamento de indenização por rompimento do contrato de trabalho no período de estabilidade provisória (decorrente de imposição legal e não de liberalidade do empregador).

"De qualquer forma, para garantir o não recolhimento do IR sobre estas verbas ainda é necessário o ingresso de medida judicial contra a União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil). Mas isto, antes do pagamento das verbas rescisórias", afirma Esquiante. Ele ainda lembra ainda que, embora seja possível ingressar com uma medida judicial depois do pagamento das verbas e retenção do IR, não é a melhor opção pois, neste caso, a medida judicial passa a ter como objetivo a restituição do que já foi retido.

O assunto também está na pauta do Senado. Na última semana, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou projeto de lei que põe fim à incidência de IR sobre os juros devidos pelo atraso no pagamento de remuneração "decorrente do exercício de emprego, cargo ou função". A proposta ainda precisa passar pela Câmara dos Deputados.

Fonte: Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoria, Perícias e Contabilidade de Londrina – Sescap-Ldr

27 OUT 2012

28 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Teto do funcionalismo

A Advocacia-Geral da União (AGU) recorrerá da decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, que determinou a suspensão da remuneração acima do teto salarial do funcionalismo, de R\$ 26,7 mil, que é paga a 11 ministros do governo da presidente Dilma Rousseff. Entre os ministros atingidos, estão Guido Mantega (Fazenda), Miriam Belchior (Planejamento) e Celso Amorim (Defesa), cujas remunerações chegam a até R\$ 40 mil mensais em razão de participarem de conselhos de empresas estatais.

Argumento da AGU

Para a AGU, a atividade exercida por agente público em conselho deliberativo, de administração e fiscal nessas estatais "não se configura contratual, mas de caráter representativo". Portanto, acrescenta o órgão, essas atividades não se inserem na vedação prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que instituiu como maior remuneração pública o salário de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo a AGU, as verbas de caráter indenizatório previstas em lei, o que inclui os jetons dos conselheiros, estão isentas da regra em face da natureza da atividade.

INFORME

Sujeira eleitoral

O juiz auxiliar Paulo de Tarso Tamburini, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), fez as contas. A propaganda é cara e agride o meio ambiente. Só com combustível, até o primeiro turno das eleições, foram gastos 54 milhões de litros, o que significa quase 40 toneladas de gás carbônico a mais na atmosfera. Até a segunda parcial de contas apresentada ao TSE, mais de R\$ 300 milhões haviam sido gastos só com papel e publicidade em jornais e revistas. Tamburini explica que isso equivale a mais de 20 milhões de livros ou ainda 417 mil árvores cortadas.

MILITÃO

●●● O número de divórcios no Brasil mais que dobrou nos últimos dez anos. Os dados são do IBGE. Mas os casamentos também não diminuiram. E segundo comentam advogados, as mulheres são mais decididas para pedir o divórcio.

MILITÃO

O Novo Código Penal

Continua no Senado Federal o projeto do Novo Código Penal Brasileiro. Feito por um grupo de juristas do país, a maioria de gabinete, já vem merecendo críticas e até comentários humorísticos. O advogado Antonio Carlos de Andrade Vianna analisou alguns tópicos para esta coluna. Lembrou que na área do meio ambiente há um novo tipo de crime: a omissão de socorro para animais. E vejamos como ficou: se a pessoa atropelar um cachorro poderá pegar 4 anos de prisão. Se atropelar uma pessoa, apenas um ano de cadeia. Isso já é uma disparidade do novo código. E contravenção agora é novo tipo penal. Se você molestar um galo de briga pode pegar até 6 anos de prisão. Se molestar um vizinho, um ano de prisão. Se for uma adolescente de 14 anos, 2 anos no máximo de pena. Crime contra um galo poderá render até mais de 6 anos de cana. Já um crime de aborto ou de eutanásia, só 4 anos. Um galo vale mais do que uma futura criança, portanto. Se você passar por um cachorro ferido, na rua e não prestar socorro poderá ser preso e condenado a 4 anos. Se passar por uma criança e não socorrê-la, 1 ano de prisão só. Portanto, afirmou Vianna, seria preciso debater com a sociedade, com as instituições do país, a aprovação desse novo Código Penal, que está sendo aprovado a toque de caixa.

28 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

MENTES CRIMINOSAS

Assassinatos em série: ataques inevitáveis

Estudiosa do tema, criminóloga alerta que é impossível prevenir ações de serial killers

ENTREVISTA

Iana Casoy

Escritora



*Infância triste não
é passaporte para
ser mau ou para
matar alguém*

*O crime em geral
causa fascínio
principalmente porque
nós temos medo*

CONTINUA

Ao contrário do que muitos pensam, os serial killers não estão apenas nos Estados Unidos. Eles estão presentes em todos os países, inclusive no Brasil, e muitas vezes passam despercebidos entre nós. Identificá-los previamente ou até mesmo se precaver de suas investidas, no entanto, é uma missão impossível. Quem garante é a criminóloga Ilana Casoy, que desde 1998 se dedica ao estudo de crimes violentos e auxilia a Polícia Técnica Científica e o Ministério Público do País em investigações.

A especialista ressalta, no entanto, que um trabalho preventivo, social e educacional é a melhor fórmula contra a criminalidade em geral. "Isso não deve ser feito apenas em função dos serial killers. Por todos os motivos do mundo um país deve investir na sua educação, na sua sociedade. O fator de maior importância hoje para a criminalidade aumentar é a exclusão. Na medida que o Estado e a sociedade incluírem os jovens, menos eles vão se desgarrar", ensina.

Autora de obras como "Serial Killer - Louco ou Cruel?", "Quinto Mandamento - Caso de Polícia", "Serial Killers - Made in Brasil" e "A prova é a testemunha", Ilana Casoy esteve na segunda-feira em Londrina para fazer a palestra de abertura do 1º Workshop em Ciência Forense do Paraná e da 17ª Semana da Física da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Na ocasião, concedeu a seguinte entrevista à FOLHA.

É possível identificar o serial killer e conseguir escapar de uma investida? A polícia está preparada para isso?

Identificar o serial killer é impossível porque a definição

é posterior ao comportamento. Ele só vai ser serial killer depois que matou em série. Antes disso, ele pode ser um assassino comum. Nunca, nem o mal e nem o bem estão escritos no rosto, então a gente não consegue identificar apenas pela aparência. Ninguém está preparado para isso. Talvez só Deus.

Como a senhora traça o perfil psicológico de um assassino?

Eu não traço perfil psicológico, traço uma análise do comportamento criminoso daquele indivíduo, que serve para melhorar a investigação, torná-la mais competente, mais barata, mais eficiente. Faço um trabalho de antecipação de passos ou de comunicação com esse assassino - que também se utiliza da mídia para ter conhecimento de como a investigação está andando. É o que eu chamo hoje de análise criminal ou criminológica, que é feita a partir do comportamento dele no local do crime e da vitimologia. Desta maneira, vai se tornando uma análise criminal que ampara a polícia no trabalho de investigação.

O que há por trás de um criminoso? Há ligação com a infância sofrida, com o ambiente ou fator genético? O que influencia?

Sempre a gente vai ter um tripé: biológico, social e psicológico. Essas coisas andam juntas. Infância triste não é passaporte para ser mau ou para matar alguém. Muitas pessoas tiveram uma infância péssima, terrível, com abuso, e abriram ONGs para resgatar crianças abusadas e não foram matar essas crianças. Então, isso sozinho jamais explicaria.

Quais serial killers brasileiros mais lhe impressionaram

Sempre me impressiona o caso em que eu estou trabalhando porque eu tenho que estar dentro da cabeça desse indivíduo. Eu sofri em cada caso que eu trabalhei e que eu estudei. Sempre é muito difícil.

Há algumas especificidades dos assassinos em série do Brasil com relação aos de outros países?

A mente humana não tem fronteira geográfica; ela não sabe que está no hemisfério Norte ou no Sul. O que temos são diferenças de modus operandi, que são questões mais culturais ou de ritual, ligadas à cultura do país que ele (serial killer) está. A cultura pode influenciar, mas não (define) o comportamento criminoso em si. Há países em que o maior número de vítimas é composto por mulheres, outros por crianças, outro em que há questão racial implicada.

Além das questões culturais, há também as rituais. É diferente, por exemplo, atender um caso na Bahia e em São Paulo porque são culturas diferentes. Se na Bahia, toda vez que encontrar um trabalho de cadomblé achar que o crime é religioso, estamos perdidos porque quase todos os crimes serão religiosos, pois o cadomblé é muito presente. Também é necessário trabalhar com climas diferentes na investigação. Investigar um corpo que ficou em uma mata no Estado do Pará é muito diferente de ter ficado em uma mata no Rio Grande do Sul. O Brasil é um país muito grande e há diversidades culturais, geográfica, climática, de todo tipo. Sempre vai haver um traço comum entre os assassinos em série, mas são aleatórios e não preventivos.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Desde quando há relatos de situações envolvendo assassinatos em série no País? Sempre vai haver?

28 OUT 2012

Desde o final do século retrasado, mas historicamente eles não estão compilados. Essa é a dificuldade porque não se definia assim e, por isso, estão misturados à literatura dos crimes em geral. Não sei se sempre vai haver serial killer, mas espero que não.

Esse tipo de crime predomina em algum Estado ou País?

A gente tem números de Estados que prendem mais, acredito que é porque a polícia é mais eficiente na conexão dos crimes. Muitas vezes não aparece porque ninguém conectou um caso com outro. Nós temos um autor só, mas não parece isso, nem para a população nem para a polícia. Mas são crimes raros. Nos Estados Unidos sabemos de mais casos porque a polícia identifica mais facilmente, tem mais tecnologia para isso. Os Estados Unidos são o país que mais tem serial killers do mundo. Não sabemos se é porque a polícia é melhor ou porque tem mais matadores em série mesmo.

Por que os assassinos em série causam certo fascínio em alguns tipos de pessoas? O "Maníaco do Parque", por exemplo, até se casou na prisão. Há uma glamourização da imprensa, de livros e filmes?

Há e não só nesse assunto. O crime em geral causa fascínio principalmente porque nós temos medo e não entendemos (por que ocorrem). Essa combinação é uma faísca mesmo porque tudo que você tem medo e não entende, você atrai, fica muito curioso para achar um caminho de compreensão.

28 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

GAUDÊNCIO TORQUATO

A democracia autoritária

Democracia autoritária? Essa figura existe no dicionário de política? O conceito, que expressa incongruência, pautou dias atrás os argumentos de dois ex-presidentes da República, Fernando Henrique Cardoso e Alan García, durante sessão da Assembleia Geral da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), realizada em São Paulo.

Eles denunciavam o retrocesso político que ameaça os meios de comunicação na América Latina, decorrente de "uma espécie de democracia autoritária", que, apesar de se estribar em vitórias eleitorais, despreza valores democráticos, como liberdade de expressão e direito à informação. A inoculação do vírus autoritário no corpo democrático faz-se ver por intermitentes manifestações de interlocutores governamentais e partidários acerca da necessidade de estabelecer controles sobre a mídia. O voto tem sido a arma sacada pela governança "democrático-autoritária" para exercer sua vontade e ditar regras aos regimes latino-americanos.

Não sem razão, o ex-mandatário peruano lembra que pleitos eleitorais e separação dos poderes já não bastam para definir os valores da democracia. Pois uma de suas vigas centrais, a liberdade de expressão, é despedaçada toda vez em que mandatários, à moda dos caudilhos, impõem sanções à imprensa. Não fossem a reação da própria mídia e a indignação de polos sociais contra o viés autoritário de governos, mordidas contra ela já se teriam multiplicado. O fato é que a liturgia que envolve o altar democrático tem sido conspurcada em partes do planeta.

Na América Latina, o viés autoritário tem sido mais acentuado. A explicação pode estar no aparato que fincou profundas raízes desde o vasto e milenar império Inca, com seus grandes caciques, e, depois, o poderio espanhol, todos inclinados a implantar regimes de caráter auto-

crático. A propósito, Maurice Duverger utiliza essa modelagem para explicar a opção latino-americana por um presidencialismo de caráter imperial, ao contrário do sistema parlamentarista que vicejou na Europa.

O Brasil não escapou ao pendor autoritário, importado pela colonização portuguesa e ramificado na árvore patrimonialista. Fernando Henrique, que enxerga na contemporaneidade o nascimento de "uma democracia autoritária", certamente há de registrar a disposição monocrática que grassa em nossos costumes desde a velha Constituição de 1824, a qual atribuía a chefia do Executivo ao imperador. O presidencialismo brasileiro é um desfile de mandatários que vestem o manto de pais da Nação, beneméritos, heróis, salvadores da Pátria.

**O Brasil não
escapa ao
pendor autoritário,
importado pela
colonização
portuguesa
e ramificado
na árvore
patrimonialista**

Ademais, por aqui os direitos foram introduzidos de maneira invertida, contribuindo para enxertar na seara democrática sementes autoritárias: primeiro, os direitos sociais (veja-se a legislação social-trabalhista e previdenciária do ciclo getulista), depois os políticos e por último os civis, ao contrário do modelo clássico da cidadania, que começa com as liberdades civis. Não por acaso, faz parte da nossa cultura o hábito de "mamar nas tetas do Estado", sob as quais se desenvolve uma cidadania passiva. A receita do bolo com-

pleta-se com o fermento populista, estocado nos bornais de meia dúzia de perfis e usado para insuflar as massas a partir de uma liturgia assistencialista.

As estacas autoritárias fincadas ao redor do arco de valores democráticos funcionam como barreiras ao livre exercício da expressão. Jornais e revistas passam a ser os alvos prediletos dos cultores de uma ordem que desfralda, de um lado, a bandeira da liberdade e, de outro, a tarja negra da coação.

GAUDÊNCIO TORQUATO

é jornalista, professor titular da USP e consultor político e de comunicação em São Paulo

29 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Papai Noel

Perto da aposentadoria e em meio ao "furacão" da investigação do Conselho Nacional de Justiça nos contratos com a Delta, o presidente do TJ do Rio, Manuel Rebêlo, adiantou as gratificações de 2013.

27 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Veículo pesado causou tremor em Fórum, explica engenheiro

O prédio do Fórum Cível, localizado no Centro Cívico, em Curitiba, precisou ser evacuado por volta das 15 horas de ontem por causa de tremores na estrutura da edificação. De acordo com o Corpo de Bombeiros, pessoas que estavam no segundo e no quinto andar sentiram o prédio tremer e saíram do edifício. Também uma parede do nono andar sofreu rachaduras, segundo os bombeiros. O diretor do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça, Cornélius Unruh, confirmou que o prédio não possui problemas estruturais. "O tremor foi sentido pelos funcionários do Fórum por causa de um veículo pesado que passou pela região", explicou.

27 OUT 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Negócios da China

A assessoria de comunicação do Palácio Iguazu divulgou ontem parte da agenda do governador Beto Richa (PSDB, foto) ao exterior. Ele embarca amanhã para uma viagem de 11 dias que começa em Pequim, na China. Lá, reúne-se com executivos da State Grid, empresa que mantém parceria com a Copel, investindo na construção de linhas de transmissão. Na sequência, o governador conhecerá o porto da cidade e visitará uma empresa que produz componentes eletrônicos. O roteiro prossegue em Dubai, nos Emirados Árabes, onde participa de uma reunião com autoridades diplomáticas, e termina em Milão, em nova reunião com empresários. O retorno a Curitiba está marcado para o dia 10 de novembro. Integram a comitiva empresários, representantes do governo e o deputado estadual Alexandre Curi (PMDB), representando a Assembleia Legislativa.



Aliás...

Na primeira semana de ausência de Richa, quem assume o governo é o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourl, já que o vice-governador Flávio Arns (PSDB) e o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), também estarão em viagem fora do país. Arns estará nos Estados Unidos e retorna no dia 3. Já Rossoni foi convidado para conhecer a Câmara dos Deputados da Itália em um encontro que acontece entre terça e quinta-feira.

27 OUT 2012

GAZETA DO POVO

SALÁRIOS

Juiz pede remuneração menor para comissionados

A Justiça Federal de Passo Fundo, a 293 quilômetros de Porto Alegre, determinou a suspensão do pagamento de verbas remuneratórias que, somadas aos subsídios, passem do teto constitucional de R\$ 26,7 mil, a 11 ministros de Estado que participam de conselhos de organizações estatais. A decisão, liminar, foi tomada pelo juiz Nórton Luís Benites, titular da 2ª Vara Federal, em análise preliminar de ação popular ajuizada no dia 25 pelo eleitor Marcelo Roberto Zeni, contra a União, 13 pessoas físicas e 15 jurídicas. Os réus têm prazo de 20 dias para a contestação.

Justiça manda Estados Unidos suspenderem envio de passaporte

A Justiça Federal acatou pedido dos Correios e determinou ontem que a DHL suspenda o serviço de entrega de passaportes com vistos americanos no país. A decisão foi da 8ª Vara em São Paulo. A estatal alega que atividade é ilegal, pois ela detém o monopólio postal no país.

A DHL foi contratada pela embaixada americana após a mudança do sistema de vistos, em abril. Antes, os Correios eram responsáveis pelo serviço.

Em comunicado oficial, publicado na internet, a embaixada informa aos solicitantes de vistos que a devolução dos passaportes pode demorar. A orientação é para que as pessoas que agendaram entrevistas até o dia 1º de novembro tentem remarcar-las. A embaixada informou que os que não puderem reagendar, serão atendidos na próxima semana.

BITURUNA

Prefeita eleita tem registro cassado por errado prazo na filiação partidária

Com 58% dos votos válidos, a prefeita eleita de Bituruna, Catiane Rossoni (PSDB), teve o registro de sua candidatura cassada na última quinta-feira. De acordo com a decisão, sobre a qual ainda cabem recursos, Catiane não comprovou filiação partidária em tempo hábil para concorrer às eleições. Como a concorrente teve mais de 50% dos votos válidos na eleição, um novo pleito será organizado se a decisão for mantida. Catiane é nora do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Valdir Rossoni (PSDB), e esposa de Rodrigo Rossoni, ex-prefeito de Bituruna, que teve o mandato cassado em março por abuso de poder econômico. O pedido de impugnação da candidatura de Catiane Rossoni foi protocolado pela coligação do candidato Carlos Roberto de Oliveira Silveira (PP).

NOTA POLÍTICA

Recorre 1

A Advocacia-Geral da União (AGU) recorrerá da decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, que determinou a suspensão da remuneração acima do teto salarial do funcionalismo, que é paga a 11 ministros do governo da presidente Dilma Rousseff. Entre os ministros atingidos, estão Guido Mantega (Fazenda), Miriam Belchior (Planejamento) Celso Amorim (Defesa) e Paulo Bernardo (Comunicações). As remunerações deles ultrapassam o teto de R\$ 26,7 mil em razão de participarem de conselhos de empresas estatais.

Recorre 2

A AGU argumenta que a atividade exercida por agente público em conselho deliberativo, de administração e fiscal nas estatais "não se configura contratual, mas de caráter representativo". Portanto, acrescenta o órgão, essas atividades não se inserem na vedação prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, que instituiu como maior remuneração pública o salário de ministro do STF. A decisão da Justiça Federal gaúcha foi adotada, em caráter liminar, pelo juiz Nórton Luís Benites, da Comarca de Passo Fundo, com parecer favorável do Ministério Público Federal (MPF).

BESSA

Presente imaterial

Celso Hanke Camargo comemora seu aniversário neste fim de semana duplamente. Segundo ele, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) extinguiu todas as ações penais a que respondia como diretor afastado da Caixa Econômica Federal no Paraná no governo Collor de Mello.

27 OUT 2012

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

País tem excesso de presos provisórios

O número excessivo de presos em situação provisória, ou seja, sem que sejam definitivamente condenados pelo trânsito em julgado do processo, comprova que prevalece no país uma "lógica do encarceramento", segundo a opinião de especialistas reunidos no seminário Prisão Provisória e Seletividade, realizado ontem na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília. As informações são da Agência Brasil.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), organizador do evento junto com o Ministério da Justiça e a Rede Justiça Criminal, quatro de cada dez presos são mantidos encarcerados no Brasil sem julgamento definitivo, equivalentes a 40% da população carcerária brasileira, que é de aproximadamente 500 mil detentos.

Os dados apresentados durante o seminário apontam que muitos dos crimes praticados por encarcerados em prisão cautelar não oferecem grave ameaça à sociedade, a exemplo de pequenos furtos, depredação de patrimônio e brigas, entre outros.

"Há no Brasil, um excessivo número de presos provisórios. É preciso oferecer instrumentos diversos à prisão para aqueles casos em que ela não é necessária", observou o coordenador da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Luiz Antônio Bressane.

"A prisão provisória substitui as políticas sociais, como saúde e educação, que permitiriam a ressocialização: ela acaba se convertendo numa espécie de porta giratória: eles vão e voltam."

José de Jesus Filho, assessor jurídico da Pastoral Carcerária, que participou do seminário Prisão Provisória e Seletividade

Condenados pelo mensalão não podem sair do país

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que determine a apreensão dos passaportes dos condenados no processo do mensalão. A medida, preventiva, tem como objetivo evitar que os réus escapem da prisão. Segundo pessoas próximas a ele, Gurgel começou a pensar na iniciativa ao saber, no mês passado, que um dos réus do processo, o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato estava na Itália desde julho, mesmo já tendo sido condenado pelo STF. Mas Pizzolato retornou ao Brasil às vésperas do primeiro turno da eleição municipal. O pedido poderá ser analisado por Joaquim Barbosa sozinho ou ser levado por ele para apreciação do plenário.

GAZETA DO POVO

ALBERTO DINES

Doses, porções, cuidados

27 OUT 2012

Com o talento de poeta e a natural inclinação para a lexicografia, o presidente da suprema corte, ministro Carlos Ayres Britto, é a pessoa habilitada para discorrer sobre um novo vocábulo introduzido há poucas semanas no vocabulário midiático e destinado a transformar-se em bordão nacional.

“Dosimetria” — a administração de doses —, oriunda da medicina, foi adotada nos tratados de Direito Penal para conferir-lhe uma marca científica. Transferida para o linguajar culto graças à enorme exposição do julgamento da Ação Penal 470, vulgo mensalão, no país das modas e manias corre o risco de ser adotada em conversas sobre culinária, relacionamento afetivo, administração de empresas, planejamento econômico, política e futebol. Dificilmente será adotada no Twitter por conta dos seus dez caracteres.

Mais conhecida, popular, incluída obrigatoriamente em qualquer bula de remédio, a palavra posologia (do grego *posón*, “quanto?”) seria menos pernóstica. De qualquer maneira, as dificuldades para determinar a dosimetria penal devida ao réu Marcos Valério (que logo serão estendidas aos corréus), não pode ser vista como deficiência dos supremos magistrados. A demora tem algo de positivo: falta de prática.

Nossas instâncias judiciárias superiores não estão acostumadas a arrebanhar tal número de acusados. Julgamentos de infrações maiores e mais vistosas raramente são televisionados. Os ilícitos praticados há décadas pelo imortal Paulo Maluf, mesmo julgados em tribunais colegiados, ficam sempre a salvo do escrutínio público. A avaliação dos valores a serem devolvidos ao erário ou a dosimetria das penas são levadas ao conhecimento da sociedade transitadas e julgadas.

Esta noção de porção, parcela e medida é extremamente salutar numa sociedade desmedida, marcada

pelos excessos e exorbitâncias. Marcada principalmente pelas complacências e relativizações. Nesta terra se pode tudo, uma irreprímível vocação para a tolerância não permitiu o florescimento de uma percepção dosimétrica.

Tome-se, por exemplo, a questão dos abusos de poder político em períodos eleitorais. Nesta primeira votação que preside, Dilma Rousseff procurou se desmarcar do despreço pelas normas de equidistância demonstrado por seu antecessor, Lula da Silva. Deu a entender que não subiria em palanques, não jogaria a força do cargo para favorecer correligionários, seria a presidente de todos os brasileiros.

O desenrolar da campanha levou-a a flexibilizar a disposição inicial. Subiu em palanques no primeiro e segundo turnos, apoiou candidatos ostensivamente e nem sequer deu-se ao trabalho de fazê-lo nos horários em que tem liberdade para agir como pessoa física. Não é do seu feitio discreto e elegante, mas atropelou a dosimetria das formalidades e convenções.

O conta-gotas é um dosímetro tradicional que a velocidade e a massificação da sociedade moderna estão tornando obsoleto. O culto da dosimetria que emana de um dos cantos da Praça dos Três Poderes fará bem a todos. Inclusive àqueles que, julgando-se infalíveis, parecem tomados pela ira condenatória.

Alberto Dines é jornalista.

28 OUT 2012

GAZETA DO POVO

A paz que interessa a todos

O julgamento do mensalão mostrou que não são apenas bandidos de armas na mão que corroem a paz pública: homens de terno, tramando sorrateiramente em seus escritórios, também o fazem

A sessão do julgamento do mensalão em que os ministros discutiram a acusação de formação de quadrilha envolvendo réus como os petistas José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares incluiu um debate sobre o alcance da expressão “paz pública”, o bem jurídico que o crime analisado busca proteger. O artigo 288 do Código Penal, que define a formação de quadrilha, se insere justamente no capítulo dos crimes “contra a paz pública”, ao lado, por exemplo, da incitação ao crime. Os ministros, na ocasião, ofereceram importantes elementos para compreender no que consiste a paz pública, que merecem ser analisados para além do aspecto técnico.

O crime de quadrilha sempre habitou o imaginário coletivo como representação de um ajuntamento de criminosos violentos, geralmente relacionados aos delitos patrimoniais ou crimes contra a vida; associa-se a noção de quadrilha a ladrões de banco, assaltantes, sequestradores, traficantes ou assassinos. Durante o julgamento, o ministro relator, Joaquim Barbosa, questionou os colegas Ricardo Lewandowski, Rosa Weber e Carmen Lucia — que absolveram os acusados de formação de quadrilha argumentando, entre outras coisas, que o mensalão não constituía ameaça à paz pública — se era necessário haver sangue para que a paz social fosse abalada. Parecia que os ministros estavam imbuídos justamente da noção de que a paz pública só podia ser violada por meio da agressão física.

O presidente do STF, Ayres Britto, no entanto, expôs com muito acerto que a paz pública é um conceito muito mais abrangente. O “sossego coletivo”, nas palavras do magistrado, é uma consequência daquilo que ele descreveu, citando Cezar Peluso, como “confiança, fidedignidade, crença que a população tem no controle estatal da criminalidade. (...) A paz pública é essa sensação coletiva; o povo nutre a confiança no seu Estado, como personalização da ordem jurídica diante da criminalidade”, afirmou, acrescentando que “a sociedade não pode decair da sua confiança em que o Estado, seja qual for o desafio penal, manterá as coisas sob controle”.

Também o decano da corte, ministro Celso de Mello, foi contundente ao afirmar que, em mais de 44 anos de atuação na área jurídica, nunca havia presenciado caso em que o delito de quadrilha se apresentasse tão nitidamente caracterizado, e que a paz pública representa o sentimento geral de tranquilidade e de segurança das pessoas, sentimento esse que lhes permite um convívio social harmonioso, pois o crime de quadrilha constitui, pela mera existência de sua formação, um estado de “agressão permanente contra a sociedade civil”.

Ao comentar a duração do esquema dos mensaleiros, Celso de Mello o comparou a “organizações criminosas no Rio de Janeiro e aquela outra perigosíssima que atua no estado de São Paulo” — sem citar os nomes, embora fosse óbvio que as referências fossem a grupos de traficantes como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Assim, ele deixa claro que não são apenas bandidos de armas na mão que corroem a paz pública: homens de terno, tramando sorrateiramente em seus escritórios, também o fazem. E, se os ternos são custeados pelo dinheiro público, ainda mais grave é a agressão à sociedade civil, atacada por quem devia agir em seu nome e em seu benefício. Não estamos falando de um caso qualquer. Trata-se, segundo decidiu o STF, da formação de uma associação para cometer crimes, instituída pelos mais altos dirigentes políticos de dois poderes da Nação, em determinado momento histórico.

Os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública foram reafirmados pelo Supremo Tribunal Federal como essenciais ao desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, devolvendo ao Brasil a justa expectativa de que seus representantes respeitem a ordem jurídica, condição irrenunciável para a manutenção da paz pública.

28 OUT 2012

GAZETA DO POVO

FRASE

“Nunca quis nem recebi. Hoje é legítima defesa para pagar condenações ao denunciar ladrões do estado.”

Roberto Requião (PMDB-PR), justificando, via Twitter, o recebimento de aposentadoria de ex-governador.

Entidades lançam campanha de alerta contra trabalho infantil

Acontece na próxima quarta-feira, em Curitiba, o lançamento regional da campanha “É da nossa conta! Trabalho Infantil e Adolescente”, idealizada pela Organização Internacional do Trabalho, Unicef e Fundação Telefônica Vivo com apoio da ONG Ciranda. A iniciativa pretende sensibilizar a sociedade civil para o problema. O lançamento será feito por adolescentes no Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli, na CIC, às 10h10 (no intervalo das aulas) e às 11h50 (na saída), e no calçadão da Rua XV, no Centro, às 15 horas.

29 OUT 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Votação tumultuada

Foi tumultuada a votação de dois personagens do escândalo do mensalão ontem em São Paulo. Ao chegar à Escola Estadual Princesa Isabel, na zona sul, o ex-ministro



José Dirceu (foto) foi recepcionado por militantes petistas. Eles contrariaram a orientação dada pela assessoria do ex-ministro e o receberam com gritos de "Dirceu, guerreiro do povo brasileiro". Um grupo de cerca de cinco eleitores também protestou no local chamando Dirceu de "mensaleiro". Na Universidade São Judas, também em São Paulo, o ex-deputado federal José Genoino foi cercado por militantes petistas, que evitaram a aproximação da imprensa. Houve confusão e jornalistas foram agredidos. Uma idosa que entrava de bengala no local foi derrubada.

Aliás...

Houve tumulto também durante a votação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski. Ele foi hostilizado por eleitores em São Paulo, que o criticavam pela absolvição de réus no julgamento do mensalão. Na saída do seu local de votação, Lewandowski foi valado e xingado de "bandido, corrupto, ladrão e traidor". Com o tumulto, o juiz Alexandre David Malfatti, responsável pela zona onde vota o ministro, determinou a expulsão de repórteres do local.

29 OUT 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Garantia contra defeito vai até o fim da vida útil do produto, decide STJ

IO prazo para o consumidor reclamar de defeito ou vício oculto de fabricação de um produto, não decorrente do uso, começa a contar da descoberta do problema e não apenas durante o prazo de garantia.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão unânime, rejeitou a cobrança por reparo de trator que apresentou defeito três anos depois de vendido.

A garantia do produto era de oito meses ou mil horas de uso. Para a empresa, o problema resultou do desgaste natural pela utilização do trator.

Mas, no entendimento do Tribunal, a obrigação do fornecedor em consertar o produto acaba somente depois de esgotada a vida útil do bem. De acordo com a decisão, além de pagar pelo conserto, a loja vai ter que ressarcir o consumidor pelo tempo que a máquina ficou parada.

29 OUT 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Tremor no Fórum

Esses engenheiros que disseram que o tremor no Fórum Cível foi causado pela passagem de um veículo pesado (**Gazeta**, 26/10) não sabem de nada mesmo. Como um veículo pesado causaria tremores no prédio do Fórum somente em dois andares? E os ligeirinhos que passam todos os dias na frente do prédio e não causam nada? Sem contar que os demais edifícios ao redor do Fórum nada comunicaram sobre tremores. O que acontece é que existem rachaduras na estrutura e que precisam ser analisadas com muita atenção.

Leo Paebano

27 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Abalo

Atividades devem voltar ao normal na segunda-feira. Bombeiros e engenheiros da Cosedi fazem vistoria e garantem que não há risco de desabamento

Susto no Fórum

Tremor sentido em dois andares do prédio do Fórum Cível, no Centro Cívico, fechou o local na tarde de ontem. Assim que começaram a sentir a estrutura tremer, funcionários e frequentadores do local foram orientados a deixar o edifício, que não chegou a ser interditado.

O auxiliar de cartório, Nilton Labarti Silva, que trabalha no oitavo andar, afirmou que o tremor começou por volta das 15h10. "Eles mandaram todo mundo sair e evacuaram o prédio. Não houve pânico, mas todo mundo ficou preocupado", relatou.

Segundo nota do Tribunal de Justiça, os tremores ocasionaram o fechamento do prédio somente até o final do expediente de ontem para que se pudesse verificar a causa do tremor e tranquilizar os funcionários e usuários do edifício.

Risco

As atividades do Fórum deverão voltar ao normal na segunda-feira. O Corpo de Bombeiros e engenheiros da Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis do município (Cosedi) estiveram no local e garantiram que o prédio não corre risco de desabamento.

Esta não foi a primeira vez que o prédio do Fórum Cível, na Avenida Cândido de Abreu, precisou ser evacuado. Em maio do ano passado, os funcionários sentiram tremores na estrutura do edifício. Mas assim como desta vez, nenhum risco de desabamento foi constatado na época.



Edifício fechado até o final do expediente.

27 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Absolvido

A Justiça absolveu Edilson Luis dos Santos, 34 anos, que matou o padrasto, Jeová de Souza, 55, em novembro de 2010, na casa onde eles moravam, no Barreirinha. Para o juiz Daniel Surdi de Avelar, o rapaz agiu em legítima defesa, já que era brutalmente agredido pelo padrasto, com chutes e pontapés, quando conseguiu pegar a faca de Jeová e o matou. A briga começou depois que Jeová se intrometeu numa discussão entre Edilson e a esposa.

27 OUT 2012

IMPACTO PARANÁ

ELEIÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AGITA CENTRO CÍVICO

ELEIÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VIROU ASSUNTO PARA DISCUSSÕES

Mal chegou às ruas a última edição do Impacto causou agitação não apenas nos meios do Poder Judiciário, mas estendeu-se por toda a sociedade paranaense.

Baseado em situações parecidas com aquelas que agitam o Poder Legislativo, desta vez foi o Poder Judiciário que motivou especulações quanto ao fato de alguém, com suspeitas de envolvimento em ações judiciais em andamento, ter situação legal para disputar um cargo de tamanha importância quanto a Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná.

Com a imagem do próprio TJ colocada nas manchetes mais recentes, deixando muitas dúvidas quanto à própria imagem da Justiça paranaense, a sucessão da presidência do mesmo através eleições marcadas para os próximos dias ganhou contornos de uma campanha que promete ficar ainda mais agitada nestes próximos dias.

Quatro são os concorrentes que, a exemplo do que ocorre com candidatos a vereador, prefeito, governador, Presidente,

deputados e senadores, precisam ter agora suas fichas devidamente analisadas por órgão competente antes que se consuma uma definição de escolha que ao contrário de levantar a imagem do TJ paranaense possa colocá-lo em situação constrangedora.

Interesse do próprio e atual presidente do TJ, Miguel Kfoury que pretende desmentir tudo quanto até aqui se falou ultimamente a respeito do TJ, por conta da aquisição de imóvel, automóveis e avião, que tem sido constantemente explicadas, a eleição marcada para este mês de Novembro promete ser um verdadeiro divisor de águas no Poder Judiciário paranaense.

Além do candidato desembargador Clayton Camargo, certamente os demais candidatos, desembargadores Regina Portes, Sergio Arenhart e Guilherme Gomes, desejam não deixar a menor dúvida quanto a qual-

quer suspeita que desabone suas condutas como representantes da Justiça paranaense.

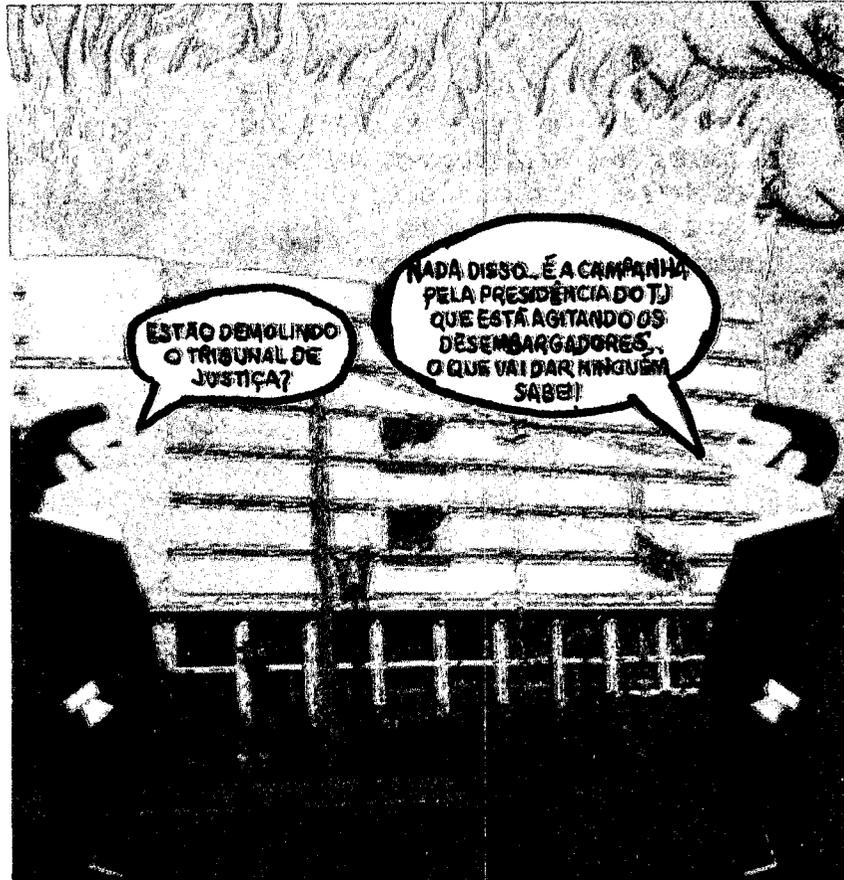
Enquanto o Presidente do TJ, Miguel Kfoury, mais uma vez bate de frente com o CNJ por conta de decisão liminar que decidiu pela suspensão da assinatura de contrato de construção do novo Fórum de Curitiba, a eleição do TJ virou assunto polêmico e que promete, até o dia das eleições, render muitas e interessantes matérias que vão mostrar a verdadeira transparência do Poder Judiciário.

CONTINUA

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

27 OUT 2012



O POLÊMICO NOVO FÓRUM

Com um custo da ordem de R\$ 14,5 milhões de reais em sua primeira fase de construção, o novo Fórum de Curitiba passou a ser mais um motivo de séria polêmica que preocupa o final de mandato do atual Presidente do Tribunal de Justiça Miguel Kfoury Neto.

Negando irregularidades com o contrato de construção que teve como empresa escolhida por licitação a Cassol Pré-Fabricados, o presidente do TJ está firme na decisão de manter as obras da futura sede do Fórum, no terreno do antigo

Presídio do Ahú, entendendo que a liminar conquistada pelo advogado Roger Santos Ferreira, que apelou ao CNJ a respeito do assunto, não trata da obra em si, mas apenas se refere à assinatura do contrato pela Cassol, o qual já havia sido firmado antes que o CNJ entrasse na apreciação da polêmica matéria.

Mais alguns dias até que a situação em apreço esteja devidamente equacionada em relação à matéria de interesse e que se refere ao novo Fórum Cível de Curitiba.

27 OUT 2012

IMPACTO PARANÁ

DESEMBARGADORES IDENTIFICAM INFORMAÇÕES COMO INVERÍDICAS

Noeval de Quadros, Corregedor do Tribunal de Justiça, e Clayton Camargo, citado em reportagem da última semana do Impacto como candidato favorito à eleição para a presidência do TJ, contestaram nesta semana as informações veiculadas neste semanário.

Embora nem um e nem outro tenham usado o direito de resposta para colocar suas versões em relação aquilo que foi denunciado pelas reportagens de nepotismo cruzado e a outra sobre eleição no TJ, Impacto continua com suas páginas a disposição para ouvir o que pretendem dizer a respeito.

Dada a repercussão do que se publicou, julgando inverídicas as informações recebidas e que teriam partido de algum desafeto, os desembargadores citados estariam particularmente manifestando seu descontentamento em relação aquilo que se noticiou a respeito.

O favoritismo de Clayton Camargo para a disputa da Presidência do TJ foi fruto de comentários ouvidos pelos corredores do Centro Cívico que na avaliação particular daqueles que frequentam a área tornou-se motivo de avaliação antecipada de uma situação, tipo pesquisa que particularmente cada um faz por sua própria conta, sem que isso objetive cau-

sar tendência em relação à eleição propriamente dita e que depende do voto de cada um dos integrantes do colégio de desembargadores que vão escolher o sucessor de Miguel Kfoury Neto.

Voltamos a repetir que, dentro do espírito democrático de ouvir as partes envolvidas e que de forma transparente podem se manifestar usando o direito de resposta, conforme o previsto na Lei da Imprensa, Impacto coloca-se a disposição para que documentalmente sejam colocadas as coisas conforme o interesse das pessoas citadas naquelas reportagens da última semana.

27 OUT 2012

IMPACTO PARANÁ

Miguel Kfourí será governador

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourí Neto, irá assumir o governo do Paraná por uma semana, a partir da desta segunda-feira (29), quando o governador Beto Richa viajará para a China, Itália e Líbano. O vice-governador Flávio Arns e o presidente da Assembleia Valdir Rossoni também viajam, mas não na mesma rota de Beto. Apenas na segunda semana da ausência do governador, o vice Flávio Arns retorna e ficará no cargo até a volta de Beto Richa.

27 OUT 2012

IMPACTO PARANÁ

Decisão que nesta semana surpreendeu garantindo a volta da aposentadoria para o ex-governador Roberto Requião, decisão em parecer do desembargador Antonio Loiola Vieira, traz motivação para que outros ex-governadores conquistem o mesmo objetivo. Jaime Lerner, Orlando Pessuti e Paulo Pimentel, que estavam fora, juntamente com Requião, do pagamento desta polpuda aposentadoria, que chega a quase R\$ 25 mil reais mensais, podem agora voltar a sonhar com o ressarcimento deste benefício que desde o início do governo Beto Richa foi cortado do orçamento. Recuperando o direito de receber a dita aposentadoria o ex-governador Requião, pelo menos, não terá mais motivos para continuar queixoso das dificuldades enfrentadas para pagar tantas multas e condenações que o atingiram nos últimos tempos por ser bocudo causando danos morais.

SÓ ALEGRIA

Está feliz da vida o senador e ex-governador Roberto Requião (PMDB), que conseguiu no Tribunal de Justiça do Paraná uma ordem para que o governo do Estado volte a pagar a sua aposentadoria. A decisão beneficia apenas Requião, por hora. Mas abre precedente para que outros ex-governadores voltem a receber o benefício. Além de Requião, tiveram seus benefícios cortados os ex-governadores Mario Pereira, Jaime Lerner e Orlando Pessuti. Todos recorreram. Até 2011, todos os ex-governadores paranaenses recebiam o benefício, de R\$ 24,8 mil ao mês.

Nepotismo no TJ

Uma vergonha esta matéria que envolve o nepotismo cruzado no Tribunal de Justiça do Paraná. Um órgão que deveria ser exemplo para todos os cidadãos, consegue formar um tipo de esquema que funciona em várias assembleias e prefeituras do nosso país. O pior é envolver o corregedor Geral Noeval que sempre reage a assuntos publicados do Tribunal, mas desta vez não vai falar nada? Quando teremos uma correção neste aspecto? Uma vergonha é ficar deste jeito a véspera de uma eleição dentro do TJ. O atual presidente não vai fazer alguma coisa com esta mordomia com dinheiro público?

G. P. - Paraná

"Livros racistas"

O juiz da 2ª. Vara da Fazenda Pública, Emil Gonçalves, acatou a ação por improbidade administrativa movida pela MP contra a ex-secretária da Educação municipal, Karin Sabec. Ela foi apontada como responsável pela compra, em dezembro de 2010, de 13.500 livros da coleção "Vivenciando a Cultura Afro brasileira e Indígena", posteriormente considerados racistas. O MP cobra o ressarcimento de R\$ 621 mil.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osman de Oliveira
Advogado

27 OUT 2012

JUIZ É INJUSTIÇADO E SUA FAMÍLIA TAMBÉM

Na crônica anterior falei da perseguição desencadeada contra um Juiz de Direito. E isto com o sacrifício da Constituição Federal e total ausência de respeito à Lei. Foi colocado em disponibilidade, como se poderá ler adiante. Falei e falo com a alma revoltada do Advogado que não aceita, não tolera e repudia a injustiça. E o pior é quando se vê alguns tentando parecer-se bons quando, no fundo, adulam a insolência e se dizem acima dos ódios quando, na verdade da verdade, são parciais e iníquos.

Diante deles lembro uma “**charge**” de Borjalo quando retratou um ratinho que vendo um morcego se aproximar bateu no braço da sua mãe e disse com a maior inocência:

“Olha lá, olha lá, é um anjo” ...

Mas, como pregou o Padre Antonio Vieira, alguns são julgados e outros são condenados pelo censo da adivinhação. E quando isto acontece sofre o Magistrado e sofre a sua família.

A sociedade precisa precaver-se ou como já se dissertou “herege” não é somente aquele amarrado na fogueira, mas, também, o carrasco que acende o fogo!

Leiam todos com atenção:

É preciso restituir-se no Juiz a dignidade que lhe tentaram arrancar, pois a toga, por ser negra, não pode jamais significar o luto, mas, ao contrário, essa cor simboliza a repulsa ao arbítrio e à injustiça! Aonde já se viu restaurar-se disponibilidade, a título de pena, depois do STJ ter declarado extinta a ação criminal decorrente do processo administrativo?

É um absurdo nefasto.

Mesmo depois de encerrado o procedimento penal, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, equivocadamen-

te, deflexionou sobre o julgado para o fim de substituir a linha natural de cumprimento da decisão superior, e, assim, impedir o retorno do Juiz ao cargo. E, para tanto, por Despacho, o Presidente da Corte assentou que a decisão penal não tem efeito sobre o ato administrativo. E para consolidar o seu entendimento rememorou o episódio. Vejamos:

Requisitadas informações pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, na Reclamação nº. 2162/PR, através do Ofício nº.890/08, o então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, J. VIDAL COELHO as prestou.

As expressões mais relevantes, incompreensíveis e injurídicas estão na afirmação de que “a prescrição punitiva, declarada na esfera penal, não tem repercussão na punição administrativa aplicada ao Magistrado”.

Impugnando essa conclusão, remeti à Sua Excelência o eminente Senhor Ministro Relator, Convocado.

“não existe no Processo Administrativo o restabelecimento da pena de disponibilidade de servidor público desde que o processo penal que lhe tenha dado origem haja sido declarado extinto”.

Foi aplicada ao Reclamante, dentre outras sanções, a perda do cargo de Juiz de Direito. Em decorrência, foi demitido, conforme Decreto Judiciário nº 052-DM, de 18.05.2000.

Em sede de Recurso Especial (nº.2006/0061389-4), julgado em 10.09.2002, o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Relator, Ministro Vicente Leal, declarou extinta a punibilidade do fato delituoso imputado ao Reclamante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

26 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz suspende gratificações acima do teto constitucional

Ministros Mantega e Miriam Belchior receberam em maio R\$ 36 mil líquidos

Advocacia-Geral da União deve apresentar recurso na próxima semana defendendo a legalidade dos jetons

A Justiça Federal do Rio Grande do Sul determinou a suspensão imediata de remunerações que ultrapassam o teto constitucional concedidas a 11 ministros do governo Dilma Rousseff.

A decisão, expedida ontem, é liminar e foi tomada em ação popular ajuizada em Passo Fundo (norte do Rio Grande do Sul).

Ministros como Celso Amorim (Defesa), Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) e Paulo Bernardo (Comunicações) recebem verba extra porque integram os conselhos de administração de órgãos ou empresas estatais.

Há três meses, a Folha informou que Guido Mantega (Fazenda) e Miriam Belchior (Planejamento), ambos incluídos na ação, receberam em maio R\$ 36 mil líquidos cada um devido à inclusão dos jetons por participações em reuniões da Petrobras.

O teto do funcionalismo está atualmente em R\$ 26,7 mil.

O Ministério Público Federal foi ouvido no processo, concordou com o pedido da ação e classificou os pagamentos de "imoralidade".

O juiz responsável pela decisão, Nórton Benites, criticou a acumulação de pagamentos e escreveu que a situação "ofende as regras da boa administração pública" e a ideia de igualdade.

Para o magistrado, se o pagamento continuasse sendo feito, poderia haver prejuízo aos cofres públicos.

Algumas das estatais que têm ministros no conselho são Correios, BNDES, Eletrobras e Brasprev.

Há casos em que não há relação direta entre as funções dos ministros e as áreas de atuação das companhias. Celso Amorim consta na ação como membro do conselho da hidrelétrica de Itaipu.

RECURSO

O autor da ação é um político do PSOL de Passo Fundo, Marcelo Roberto Zeni, que concorreu a prefeito na cidade neste ano.

Procurada, a AGU (Advocacia-Geral da União) informou que está analisando a decisão do juiz e que vai apresentar recurso na próxima semana defendendo a legalidade do pagamento dos jetons aos ministros.

No processo, consta que a defesa da União afirmou que a retirada da remuneração impactaria os réus no "atendimento de suas necessidades básicas".

Também diz que uma eventual retomada dos pagamentos não seria capaz de reestabelecer a normalidade financeira e "psicológica" deles, diante das privações sofridas.

Na liminar, o juiz dá um prazo de dez dias para cumprimento da medida.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça?

BARBARA GANCIA
Quase chego a pensar que
as coisas estavam melhores
antes de o ministro Joaquim
Barbosa entrar em cena

26 OUT 2012

YO ME voy! Sei que a eleição está fervendo e que só faltou o Pedro Bial no debate BBB de quarta-feira. Mas, infelizmente, vou embora. Uma pena.

Como já disse aqui, adoro votar, serei uma velhinha que irá de andador, maca, soro na veia, ou seja, como for cumprir seu dever cívico.

Só que desta vez vou ter de justificar. Por um motivo muito aborrecido: férias em Nova York. Perderei inclusive a conclusão do julgamento do mensalão, o mais momentoso evento de todos os tempos. Nem mesmo a corrida de bigas de “Ben-Hur” pode superá-lo em espetacularidade.

Os bate-bocas entre os juízes entrarão para os anais. Revivemos Clóvis Bornay e Evandro de Castro Lima, superamos Emilinha Borba e Marlene. Nada se assemelha em intensidade ou, ouso dizer, tensão erótica, ao que temos visto.

Bem, ao menos agora a nação rubro-negra e a torcida tricolor (refiro-me aos dois lados do Fla-Flu) poderão descansar e refletir sobre por menores desprezados em meio à movimentação toda.

Durante a sempre brilhante intervenção da colunista Dora Kramer, na Bandnews FM, na tarde da última quarta-feira (que é quando eu também estou no ar), uma pulga veio fustigar-me a orelha.

Dora, jornalista de grande distinção que, além do mais, se serve de um português impecável, comemorava o resultado do julgamento e os frutos que iremos colher. Comemorava o fato de os trabalhos da

Corte terem sido captados pela TV e ocorrido diante dos olhos da população. Lamento não reproduzir ipsis litteris, Dora se expressa que é uma “fleece” para os ouvidos. Fora que ela é uma das colunistas políticas mais respeitadas do país.

Mesmo assim, esta mula sem cabeça que vos fala não entendeu direito. E, como naquele dia eu tinha colocado o cabresto de traz para frente, fui obrigada a intervir: “Mas, Dora, que benefício traz assistir ao julgamento dia após dia, se a linguagem usada no STF é tão técnica que um leigo não entende patavina do que é dito?”

Ué, fiz mal? No fim das contas, a Dora, eu e você, ninguém entende o que é dito ali. É como linguagem de sinais para surdos-mudos: a gente acha que está entendendo, que está pescando um pouquinho, mas quando vai ver, não decifrou nadinha.

É assim o “juridiquês” usado no STF. Porém, no fim do dia, o que fica é aquela impressão de que o indignado relator colocou ordem no galinheiro e o mais cordato revisor não está com nada. Daí chega lá dentro dos aposentos deles e o relator toma bronca dos colegas.

E nenhum de nós se lembra mais de que, lá no comecinho, a defesa teve apenas uma hora para arguir a favor de cada acusado. Uma hora contra semanas e semanas do juiz Joaquim destrinchando ponto por ponto do seu frango de um processo do qual não cabe recurso.

Nós não nos damos conta porque cansamos de corrupção, de malversação do dinheiro público. Peraí.

Também cansamos de crime do colarinho branco, não é? Já nem me lembro mais. Confundo porque, pelo que eu tinha entendido, o STF ia julgar as duas coisas separadamente, mas, aos 45’ do segundo tempo, embolou tudo, não foi isso?

A Dora terminou dizendo o que o Flu (ou será o Fla?) acha: que de hoje em diante os superadvogados não vão mais poder evitar que seus clientes acabem presos.

Mas vem cá: se para isso foi preciso promover um espetáculo de cunho político com esse grau de desequilíbrio, quase chego a pensar que as coisas estavam melhores antes de o Joaquim subir ao palco.

26 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do Rio nega liberação da carteira de motorista de Thor

DO RIO- A Justiça do Rio negou ontem recurso dos advogados de Thor Batista para que o jovem tivesse sua carteira de habilitação liberada.

Filho do empresário Eike Batista, ele perdeu o direito de dirigir depois que atropelou e matou o ciclista Wanderson Pereira dos Santos, em março.

Os desembargadores da 5ª Câmara Criminal do TJ do Rio decidiram que a CNH deve continuar retida até que seja julgado o processo relativo ao atropelamento. Thor havia devolvido a carteira de habilitação ao Detran em 17 de junho.

A defesa diz que irá recorrer.

27 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

“Internação compulsória é a melhor medida”, diz juíza

Para Ivone Caetano, que determinou a internação de crianças viciadas em crack no Rio, tratamento forçado tem apoio da sociedade



Juíza Ivone Caetano, que determinou a internação compulsória de menores viciados em crack, no Rio

“ O crack não espera que determinados tipos de terapia façam efeito. Ele age e é cruel. Não entendo o que essas pessoas que são contra [a internação] pensam. Talvez não tenham filhos. E, se têm filhos, nenhum deles foi para o crack

“ Já internei um menor mais de uma vez. O que você acha melhor? Que ele entre para uma internação com uma tentativa de, pelo menos, ter tratamento ou que ele permaneça, como já vi, debaixo de lixo, dentro de uma lixeira?

CONTINUA

Às 12h30 de anteontem, ao voltar de Petrópolis, na região serrana do Rio, a juíza de menores da capital, Ivone Ferreira Caetano, 68, se assustou ao olhar pela janela do carro e ver dezenas de usuários de crack numa obra da prefeitura para a Olimpíada de 2016 em plena avenida que virou nome da novela de TV.

“Parecia a continuação da novela: lá está o lixão e toda aquela criançada exposta, desorientada em plena avenida Brasil. Só que não era ficção. A situação ali é bem real, caótica”. Foi a primeira entrevista após o prefeito Eduardo Paes anunciar que estenderia a internação compulsória aos adultos.

Formada em Direito pela Universidade Estácio de Sá, em 1975, a ex-comissária de menores que determinou a internação no Rio chega a rir dos que a acusam de “faxina social para a Copa”.

“Chega a ser hilário que alguém tenha a pachorra de me acusar disso.”

Folha - O prefeito Eduardo Paes disse que criará 600 vagas para a internação compulsória de adultos.

Ivone Caetano - Espero que pelo menos 400 sejam para crianças. Não tenho como falar sobre essa medida extensiva ao adulto. Como cidadã, acho correto. Como juíza, não existe o mesmo amparo e as mesmas leis que protegem as crianças para que isso ocorra.

Mas não podemos esquecer que se trata de uma questão de saúde e de segurança. Segurança para a sociedade e para os viciados.

A droga chegou ao Rio em 2007. A senhora não acha que enquanto se discutia se era um problema de saúde ou de segurança nada foi feito?

Os dois setores deveriam trabalhar juntos. Não devemos esperar um novo holocausto. Adotei a medida entre as crianças e os adolescentes e só recebo críticas até hoje. Recebo crítica de estar praticando uma ação de faxina,

higienista e étnica para a Copa do Mundo. Chega a ser hilário que alguém tenha a pachorra de me acusar disso.

Houve críticas por levarem à força para tratamento.

Não posso acreditar que se use o argumento de que não há liberdade no direito de ir e vir quando todos os demais direitos estão sendo postergados. O direito superior é a vida com dignidade.

Como a senhora avalia a política de internação compulsória de menores um ano após a adoção da medida no Rio?

Já deu bons resultados. Não os resultados que eram esperados porque, na verdade, houve um primeiro momento, quando passou-se a executar a medida. Agora é necessária uma ampliação de forma a atender completamente essas crianças e adolescentes.

O que é preciso fazer?

Falta um número maior de unidades. Que a internação compulsória é necessária? É. Que não se está violando algum direito? Não. Pelo contrário. Está atendendo aos princípios que fundamentam a política da criança e do adolescente.

A reincidência é alta?

Sim. Até porque o crack é diferente das demais drogas.

A senhora já internou a mesma criança quantas vezes?

Não posso detalhar isso mas já internei um menor mais de uma vez. O que você acha melhor? Que ele entre para uma internação com uma tentativa de, pelo menos, ter tratamento ou que permaneça debaixo de lixo?

Acabou-se a cracolândia de Manguinhos, Jacarezinho e ela agora está instalada em plena avenida Brasil. Me pareceu a continuação da novela: lá está o lixão e toda aquela criançada exposta, desorientada em plena avenida Brasil. Só que não era ficção. A situação ali é bem real, caótica.

Não acredito que a sociedade esteja de acordo com isso. Pelo contrário. Pelo menos 95% da sociedade entende a necessidade de que a internação seja impositiva.

Os pais aparecem?

Geralmente, esses pais não têm o poder familiar, não têm consciência de como exercer esse poder. Muitos estão no crack. Outros abandonaram seus filhos. Então, a obrigação e o dever é do Estado.

A situação chegou ao estágio atual porque o poder público não agiu?

O Estado demorou a agir e, quando agiu, houve dezenas de opiniões contrárias de gente poderosa. Sem pensar que, se fossem filhos deles, lá não estariam.

Parece opinião de engenheiro de obra pronta. Tivemos a coragem de fazer algo onde não se fazia. Aí, surge aquele engenheiro e diz: “Essa parede está torta”. Por que não fez nada? As crianças e os adolescentes estão viciados numa droga violenta, cruel.

A senhora evita tratar desse tema. Por quê?

Fui acusada de revelar casos que julgava e disseram que estava impedida de falar sobre a situação. Discordo. Posso dar a minha opinião como cidadã, como parte de um dos poderes deste país.

A senhora está convencida de que o melhor é a internação?

É lógico que há limitações. A internação ainda é a melhor medida. O crack não espera que determinados tipos de terapia façam efeito. Não entendo o que essas pessoas que são contra pensam. Talvez não tenham filhos. E se têm filhos, nenhum deles foi para o crack.

FOLHA DE S. PAULO

Desembargador aposentado é morto no Rio

Ele foi baleado quando buscava os netos na escola; polícia investiga se foi latrocínio

O desembargador aposentado Gilberto Fernandes, 78, morreu na madrugada de ontem após ser atingido por dois tiros, na cidade de Niterói, região metropolitana do Rio.

A polícia trabalha com a hipótese de latrocínio (roubo seguido de morte), apesar de os criminosos não terem levado nada do magistrado. No local do crime não foi encontrado nenhum projétil.

Primeiro desembargador negro do Tribunal de Justiça do Estado, Fernandes tinha ido buscar seus dois netos, de 12 e 15 anos, na escola quando foi rendido por dois homens armados, por volta das 22h de quinta-feira.

A Polícia Civil informou que, segundo testemunhas, o desembargador deu marcha a ré para fugir após os bandidos anunciarem o assalto.

Gilberto Fernandes levou um tiro na cabeça e outro no peito. Levado ao hospital, morreu quatro horas depois, durante uma cirurgia.

Os policiais buscaram ontem imagens de câmeras de segurança perto do local do crime. Os netos do desembargador serão chamados para depor nos próximos dias.

Cidade com o maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado, Niterói vem sendo alvo de ações violentas desde o assassinato da juíza Patrícia Acioli, em 2011.

Pouco antes da tentativa de assalto ao desembargador, o vereador recém-eleito Lúcio Diniz Araújo Martelo, conhecido como Lúcio do Nevada (PRP), foi morto com pelo menos oito tiros.

Uma das hipóteses em análise pela polícia é a de crime por motivações políticas.

27 OUT 2012

27 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

A jurisprudência do mensalão cria precedentes perigosos na segurança processual e nos direitos do acusado?

SIM

O destino do "in dubio pro reo"

ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

Alvo de televisionamento, contando o envolvimento de figuras proeminentes do mundo político, financeiro e publicitário. Colocado como um julgamento do comportamento ético de um partido político e dos seus governos. Posto como teste da imparcialidade do STF, pois a maioria dos seus integrantes foi nomeada pelos dois últimos governos. Envolvendo a sedimentada ideia de que no país as classes privilegiadas não são punidas.

O julgamento do chamado mensalão, com tudo isso, deixará marcas profundas no comportamento dos que operam o direito, como nos tribunais inferiores, e no próprio (in)consciente coletivo. Assim, certos aspectos de maior repercussão podem ser apontados, sem embargo de outros e dos efeitos do julgamento que só o futuro mostrará.

Para alguns ministros, nos crimes de difícil comprovação, o juiz não precisa de provas cabais, bastando indícios ou até a sua percepção pessoal para proferir uma condenação.

Em outras palavras, permite-se que o magistrado julgue por ouvir dizer, com base na verdade tida como sabida, mas não provada. Estará assim, na verdade, julgando com os sentidos e não com as provas.

É da tradição do direito penal dos povos civilizados a necessidade da certeza para uma condenação. Caso

o juiz não tenha a convicção plena da responsabilidade do acusado, deverá absolvê-lo. Trata-se do consagrado "in dubio pro reo" —na dúvida, absolve-se. Mais do que jurídica, essa máxima atende ao anseio natural de liberdade e de justiça. Não é justo punir-se com dúvida.

Alguns ministros, porém, pregaram a responsabilidade objetiva, com desprezo ao comportamento e à vontade do acusado.

Autoria criminal implica em um comportamento comissivo ou omissivo e na vontade dirigida à prática criminosa. Exemplificando para explicar: a condição pessoal, digamos, do dirigente de uma empresa, por si só, não o torna culpado por crimes cometidos em prol de tal empresa.

Utilizou-se a teoria já antiga do domínio do fato para justificar punições incabíveis. No entanto, ao contrário do propalado, essa teoria exige justamente que o autor vincule-se ao crime pela ação e pela vontade de agir criminosamente.

Alguns pronunciamentos trouxeram preocupante imprecisão ao conceito de lavagem de dinheiro. Consiste na conduta utilizada para emprestar aparente licitude ao produto de um crime, ocultando e dissimulando a sua origem. Há a necessidade de uma ação concreta, diversa do crime anterior.

No entanto, alguns julgadores,

de forma imprecisa, parecem querer considerar lavagem a mera utilização do produto do outro delito.

Usar o dinheiro sem a simulação de sua origem não é lavagem, mas natural decorrência do crime patrimonial. Considerar o mero uso como outra figura penal é admitir crime sem conduta própria e permitir dupla punição a só uma ação.

A sociedade não ficou inerte e nem apática. Reagiu ao julgamento, em regra aplaudindo condenações e criticando absolvições. Conclui-se que a expectativa é pela culpa e não pela inocência. Isso é fruto da disseminação de uma cultura punitiva, de intolerância raivosa e vingativa, que tomou conta da nossa sociedade, fazendo-a apenas clamar por punição, sem pensar em prevenir o crime, combater suas causas.

Não pode passar sem registro um outro aspecto extraído ou confirmado pelo julgamento do mensalão: o poder da mídia para capturar a vaidade humana e torná-la sua refém.

Nesse sentido, um alerta: todos nós, integrantes da cena judiciária, deveremos administrar as nossas vaidades, para que ela não se sobreponha às responsabilidades que temos para com o seu principal protagonista, o cidadão jurisdicionado.

ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA, 67, é advogado criminalista. Foi presidente da OAB-SP (1987-1990) e defende Ayanna Tenório no julgamento do mensalão/Abus

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

27 OUT 2012

É infundado enxergar inovações penais

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Propala-se que o caso do mensalão constitui julgamento de exceção, quando, na verdade, revela-se um dos mais circundados por garantias, pela transparência e pelo fato de os magistrados mais preparados da nação terem efetivamente se debruçado sobre os autos.

Todas as questões foram objeto de intenso debate. Em nenhuma oportunidade se verificou o comodismo de seguir o relator ou o revisor. Cada julgador se dedicou à causa com esmero digno de quem julga isoladamente.

A alegação de que o ministro que presidiu o inquérito não poderia relatar o feito não procede, pois, em todas as megaoperações, o juiz que autoriza quebra de sigilos é o mesmo que recebe a denúncia e profere a sentença final.

A pretensão de recorrer a cortes internacionais chega a ser hilária, pois a comunidade internacional tem justamente cobrado do Brasil rigor com a corrupção. Intrigará ver o mundo noticiando que membros do poder Executivo compraram membros do poder Legislativo, com dinheiro público, e ainda se entendem vítimas de violação de direitos fundamentais.

Ademais, a garantia do duplo grau se deve ao temor de uma única mente humana decidir a vida de alguém, sem possibilidade de recurso. No julgamento do mensalão, os

magistrados de mais elevado saber decidiram, em colegiado, mediante profunda reflexão. Se o foro privilegiado fere direitos, altere-se a legislação que vigora para todos.

Falar em inovações penais resta ainda mais infundado.

Os mais básicos manuais de direito penal, quando tratam do curso de agentes (situação em que mais de uma pessoa comete um crime), adotam como teoria central a do domínio do fato — tem o domínio do fato quem tem o poder de interromper a execução de um crime.

Estabeleceu-se infundada confusão com a chamada teoria do domínio da organização, pela qual os líderes do grupo haveriam de responder, automaticamente, por todos os crimes perpetrados: peculato, gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e corrupção. Justamente por adotar a teoria do domínio do fato, o STF não condenou os líderes da quadrilha por todos esses crimes.

Vale, no entanto, esclarecer que, mesmo na sistemática do Código Penal vigente, a punição seria possível, tendo em vista que o artigo 62, inciso I, prevê até que a pena de quem dirige a atividade criminosa dos demais será agravada.

Ora, dado que foi criada verdadeira estrutura criminosa, com engrenagens bem definidas, especialmente destinadas à prática de crimes, com o fim último de corrom-

per parlamentares, evidente que a punição por quadrilha fica até aquém do que a lei permite.

A corrupção já é deletéria quando praticada com recursos privados. No caso, os parlamentares foram corrompidos com recursos, em grande parte, públicos. Essa particularidade não pode passar despercebida.

Os poderosos condenados, apesar de insistirem em ver como elite apenas quem não está ao seu lado, também devem sofrer as consequências da lei. O cárcere não serve apenas para o infeliz que atenta contra o patrimônio, muitas vezes, sem violência. Ninguém pode ser considerado criminoso por ser político. No entanto, a política não pode servir de escudo para livremente delinquir.

A quadrilha foi instituída, no centro do poder, para a prática de crimes que, separadamente, já seriam muito reprováveis; em conjunto, vulneraram a própria democracia.

Um golpe não necessariamente se dá por meio de armas, pode ocorrer mediante pagamentos institucionais. O STF não só está aplicando a lei prevista para todos os mortais. Está fazendo valer a divisão de poderes, cumprindo seu papel de guardião da Constituição Federal.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 38, advogada criminalista, é professora livre-docente de direito penal na USP

27 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo pode reter passaportes de condenados

Procurador pede para corte a apreensão de documentos; caso será analisado pelo relator, que pode decidir sozinho

Procurador também pede ao STF que decida por penas mais duras para o núcleo político, comandado por Dirceu

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, requisitou nesta semana ao STF (Supremo Tribunal Federal) que determine a apreensão dos passaportes de todos os 25 condenados no julgamento do mensalão para evitar que eles deixem o país.

O pedido, que está sob sigilo de Justiça, chegou ao tribunal na última quarta-feira e está no gabinete do relator do processo, ministro Joaquim Barbosa.

Segundo a **Folha** apurou com integrantes do Supremo, Barbosa avisou os colegas sobre o fato durante o intervalo de uma das sessões e não chegou a dizer o que faria.

A expectativa de ministros ouvidos pela reportagem é que o relator decida de forma individual, determinando um prazo para que os condenados, de forma espontânea, entreguem os seus passaportes para a Polícia Federal.

Nada impede, porém, que ele submeta sua decisão aos demais colegas, em plenário.

Ao todo, 25 foram condenados pelo mensalão.

A atitude de Gurgel foi tomada após a notícia de que um dos condenados, o ex-diretor do Banco do Brasil Hen-

rique Pizzolato, deixou o Brasil quando o julgamento já estava em curso.

Pizzolato ficou fora do país por apenas um período, alegou que estava resolvendo um problema pessoal, mas sua ausência causou apreensão no Ministério Público.

Naquela ocasião, Gurgel chegou a dizer que, mais do que pedir a apreensão dos passaportes, iria reforçar o pedido de prisão imediata, após o final do cálculo das penas — é a fase em que o julgamento está agora. Mas os ministros do Supremo já descartam essa possibilidade.

Ontem, o relator do mensalão informou, via assessoria de imprensa, que não comentaria o assunto.

A Procuradoria, o gabinete de Barbosa e a presidência do Supremo não confirmaram ou negaram ontem a existência do pedido.

NOVO MEMORIAL

Gurgel também aproveitou o início das discussões sobre o cálculo das penas para enviar aos ministros um novo memorial, no qual diz que há elementos que justificam um “expressivo” aumento das punições do núcleo político do esquema do mensalão, liderado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu.

Segundo Gurgel, “especificamente com relação aos

acusados que integram o chamado ‘núcleo político’ — Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares — os motivos, as circunstâncias e as consequências dos crimes, avaliados negativamente, são suficientes para justificar a expressiva majoração da pena base”.

No documento, o procurador-geral pede que apliquem as somas de todos os crimes, e não apenas uma punição com aumento.

Gurgel reiterou que o mensalão “tratou-se do mais atrevido e escandaloso caso de corrupção e desvio de dinheiro público flagrado no Brasil, envolvendo a corrupção de dez agentes”.

Para o procurador, é “imperioso que a reprimenda seja proporcional e represente uma justa sanção aos graves crimes cometidos”.

O STF iniciou na última terça-feira a discutir o tamanho das penas dos condenados.

Até agora, os ministros definiram que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza deve ser condenado a mais de 40 anos de prisão, e seu ex-sócio Ramon Hollerbach, a mais de 14 anos.

FOLHA DE S. PAULO

CAROLINA HABER

27 OUT 2012

Somente com critérios claros será possível evitar que definição de penas seja casuística

Na última semana, o Supremo Tribunal Federal iniciou a fase de dosimetria das penas dos réus da ação penal 470, conhecida como o processo do mensalão.

Durante três dias, contrariando a expectativa de que o julgamento poderia terminar, os ministros da corte aplicaram as penas de apenas dois réus, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e de seu ex-sócio Ramon Hollerbach —sem concluí-las com relação a esse último.

A fase de dosimetria não se mostrou, portanto, simples. E, de fato, não é. O princípio da individualização da pena determina que ao réu seja dada a pena adequada, permitindo que ele possa identificar cada um dos critérios utilizados pelo juiz.

O STF tem, portanto, dois desafios a enfrentar.

De um lado, considerar as circunstâncias judiciais a partir das provas que apreciaram e os levaram a condenar.

De outro, estabelecer critérios claros e coerentes para determinar a quantidade de pena a aumentar.

Para orientar essa tarefa, a lei diz que o juiz deve seguir três etapas.

FASES

Na primeira, denominada de circunstâncias judiciais, o juiz analisa alguns requisitos relacionados ao réu, como a personalidade e a conduta social, e outros sobre o fato, como os motivos e circunstâncias do crime.

A seguir, o juiz analisa circunstâncias agravantes e atenuantes descritas na lei, como a que aumenta a pena de quem exerce posição de comando, aplicada a Valério.

Por fim, deve verificar se existem causas especiais de aumento ou de diminuição da pena, como a que eleva a pena de corrupção ativa porque o agente, ao praticar o crime, conseguiu que o funcionário público deixasse, de fato, de fazer o ato de ofício inerente à sua função, também prevista aos réus.

É preciso, ainda, determinar qual regra aplicar quando o mesmo crime foi praticado diversas vezes.

Nesse caso, apesar da lei indicar que o aumento deve ser de um sexto a dois terços, os ministros não chegaram a um consenso sobre a fração a ser acrescida à pena.

Somente se esses desafios forem superados pelo Supremo, será possível evitar que essa fase do julgamento se transforme numa atribuição casuística de penas.

CAROLINA HABER é professora da FGV
Direito Rio.



O PRINCÍPIO DA
INDIVIDUALI-
ZAÇÃO DA PENA
DETERMINA
QUE PARA CADA
RÉU SEJA
DADA A PENA
ADEQUADA

27 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procurador aciona Justiça contra jetons de ministros

Juiz acolhe ação de servidor da AGU que
contesta o próprio órgão em que trabalha

O autor da ação que suspendeu jetons pagos a ministros é procurador federal da AGU (Advocacia-Geral da União) e questionou a própria instituição em que trabalha.

Marcelo Roberto Zeni, 40, é filiado ao PSOL de Passo Fundo (a 284 km de Porto Alegre) e diz que procurou a Justiça como "cidadão", por uma questão de moralidade.

Anteontem, um juiz federal do Rio Grande do Sul determinou em liminar a suspensão das verbas extras que 11 ministros recebem por participarem de conselhos de estatais e de órgãos públicos.

A Justiça Federal considerou irregular o recebimento de remuneração acima do teto constitucional, hoje fixado em R\$ 26,7 mil.

O superior de Zeni na AGU, o ministro Luís Inácio Adams, foi incluído na ação. Adams, segundo o processo, recebe jetons por integrar o conselho da Brasil Cap.

Além de Adams, estão na ação os ministros Guido Mantega (Fazenda), Miriam Belchior (Planejamento) e Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio).

A AGU disse, por meio de sua assessoria, que vai recorrer na próxima semana.

Para o órgão, a ação proposta por Zeni não tem relação com a atuação dele como procurador federal. Os outros ministros listados na ação ainda não se manifestaram.

FOLHA DE S. PAULO

Receitas democráticas

WALTER CENEVIVA

Exemplo de democracia é o Brasil de hoje. Tem defeitos, mas exhibe instituições escolhidas em eleições livres

27 OUT 2012

HOJE, REIVINDICAÇÕES do povo grego ameaçam a quebra do sistema democrático de seu país, na dureza da crise econômica. A perspectiva é ruim, ante a ameaça ditatorial na terra na qual a palavra democracia nasceu. A Síria vive o oposto, com violências para sustentar, pelas armas, o poder central dominante. São fatos desagradáveis, mas de todos os tempos.

A Atenas de Péricles e Aspásia, 400 anos antes de Cristo, brilhou entre as cidades-estado. Tinha elite minoritária (políticos, religiosos e militares) que decidia, democraticamente, mas no debate entre os iguais. A maioria numérica não governava. Escravos compunham boa parte dos habitantes. Ainda assim foi o exemplo do exame dos interesses gerais, pelos criadores do termo em que “demo” é povo e “cracia” é poder ou governo. Na realidade de seu tempo, afirmaram a liberdade para reivindicar o exercício do direito de todos, atentos à convicção coletiva na defesa de seus interesses.

A rememoração da história leva a pensar que, por ser difícil de atingir e manter, a democracia e sua continuidade tendem a encontrar resistências, mas cabe enfrentá-las com a consciência da liberdade preservada pelo direito. Aqui não temos os bilhões de habitantes da China, com ditadura e progresso material, ou da Índia, com indústria moderna ao lado de costumes tradicionais, castas e animais sagrados.

Períodos ocasionais de maior li-

berdade de escolha acontecem na dinâmica das existências nacionais. Permanência ampla e duradoura da liberdade na tomada das decisões impõe atenção aos democratas, para assegurar o funcionamento das instituições e a plena liberdade de escolha de governantes, substituídos em espaços temporais certos. Lembremos que a democracia estadunidense, mesmo depois da independência, teve quantidade crescente de escravos, comprados ou presos na África, em empreendimentos marítimos e financeiros de grande vulto. Idem para nosso país: muitas de nossas figuras históricas tinham escravos. Recentemente, o leste da Alemanha levava o nome de República Democrática, sendo infiel a esta denominação.

Exemplo de vida democrática é o Brasil de hoje. Tem defeitos, mas exhibe instituições escolhidas pelo povo em eleições livres. O exemplo da campanha do segundo turno está aí, para marcar o caminho do futuro. Em mais da metade dos lares, o homem não é mais o controlador exclusivo da sociedade conjugal. Aqui, um torneiro mecânico de restrita cultura formal foi bem-sucedido presidente da República, eleito pelo povo. Um negro presidirá o Supremo Tribunal Federal, nicho sacrossanto da elite jurídica deste país, sem perder para ninguém em matéria de qualidade, com bela participação das mulheres, uma delas presidindo as eleições.

Grande parte da população mundial vive sob ditadores. Outras se ligam a organismos religiosos, nos quais a mulher é um ser de segunda classe. Milhões e milhões de pessoas não têm o suficiente para comer nem o grau de conforto necessário. Nesse quadro o Brasil vive a experiência do voto, depois de consolidar a ocupação integral do território no século passado. É o espaço do povo a repercutir, com força, no planeta. Na imprensa mundial, já repercutiu. A receita de democracia está fazendo bem à nação.

28 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STJ vão à Europa de 1ª classe

Parte da comitiva que fará intercâmbio com juízes na Alemanha terá todas as despesas pagas com recursos públicos

Tribunais vão receber brasileiros para palestras de 15 minutos em alemão sem tradução simultânea.

Ministros do Superior Tribunal de Justiça e presidentes de Tribunais Regionais Federais embarcam neste fim de semana para uma visita a tribunais da Alemanha. Viajarão em primeira classe e terão todas as despesas pagas pelo erário, com diárias antecipadas em dólar.

Sorteados para participar da mesma comitiva, dez juízes federais pagarão do próprio bolso os gastos com transporte aéreo, hospedagem e alimentação.

A viagem, de 27 a 31 de outubro, integra programa de intercâmbio criado pela Corregedoria da Justiça Federal em 2010 — na gestão de Francisco Falcão, atual corregedor nacional de Justiça.

Seu sucessor, ministro João Otávio de Noronha, disponibilizou dez vagas para a Ajufe (Associação de Juízes Federais do Brasil), que custeará só as despesas de transporte terrestre —ônibus em Berlim, Leipzig e Munique.

Alguns magistrados veem a extensão do convite aos juízes como uma forma de diluir a imagem de um “tour” internacional patrocinado com recursos públicos.

Além de Noronha, viajarão como convidados os ministros do STJ Isabel Gallotti e Sidnei Beneti, os membros efetivos do Conselho da Justiça Federal, os presidentes dos tribunais regionais federais das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e o da Ajufe, Nino Toldo.

“Trata-se de evento oficial nas universidades e tribunais alemães, conforme termo de cooperação, e não se concebe como, em visita oficial, os ministros tenham que ir do próprio bolso”, afirma Márcio Mafra, juiz auxiliar do CJF, coordenador da missão.

Um bilhete ida e volta para a Alemanha, em primeira classe, saía ontem por US\$ 10.939 (R\$ 22.173) no site da Decolar.com.

No programa do intercâmbio, não há reciprocidade em termos de custos. Professores e magistrados alemães que participaram de seminários em Recife, Florianópolis e São Paulo tiveram as despesas pagas pela Justiça Federal. Em São Paulo, o seminário foi organizado pela Fundação Álvares Penteado, com patrocínio do Banco do Brasil e do governo federal.

A “2ª Visita a Tribunais Superiores da Alemanha” é promovida pelo Instituto de Direito Processual Civil Alemão

e Comparado da Universidade Albert-Ludwig, de Friburgo. Será assinada a prorrogação de acordo de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal e as Universidades de Berlim e de Friburgo.

O presidente da Ajufe, Nino Toldo, diz que um dos objetivos da entidade é “incentivar o estudo do direito, por meio de cursos, convênios e viagens, com entidades afins, no país e no exterior”.

Por dispositivo estatutário, as despesas de passagens aéreas e hospedagem do presidente da Ajufe são pagas pela entidade. Sua assessoria relata que Toldo viajará à Alemanha na classe econômica.

O TRF da 3ª Região informa que as despesas se enquadram no Plano Nacional de Aperfeiçoamento de Pesquisa para Juízes Federais.

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Dosimetria

RIO DE JANEIRO - Confesso que, por isso ou aquilo, por preguiça mental ou por genérica ignorância, nunca havia me deparado com a palavra “dosimetria”. Salvou-me não o Rhum Creosotado, mas os debates no STF da ação penal 470, que a plebe rude prefere chamar de mensalão. Desconfiei o que era e fui ao “Aurélio” confirmar. Resumindo, trata-se do cálculo da pena prevista nos códigos específicos para um condenado pela Justiça.

Felizmente, não temos a pena de morte, que no fundo tem a simplicidade das soluções definitivas, sem gradações, sem agravantes nem atenuantes. No caso brasileiro, o criminoso fica habilitado a enfrentar prisões ou reclusões que vão de meses a anos —e, pelo acúmulo de delitos (como no caso em questão), podem chegar a séculos.

Falece-me qualquer autoridade para criticar os códigos penais ou vocabulários, mesmo assim atrevo-me a pensar que o processo poderia ser mais simples evitando-se, sobretudo, as frações.

Na sessão que iniciou a dosimetria, na última quinta-feira, os eminentes ministros, que estão enfrentando uma pedreira inédita julgando diversos crimes e numerosos réus, dedicaram a maior parte do tempo para chegar ao resultado de anos, meses e dias. A aritmética, como a matemática, é uma ciência exata, mas a jurisprudência é vaga, sujeita aos mil acidentes da carne e do juízo humano, para citar Shakespeare.

A TV mostrou alguns doutos ministros, notáveis pelo saber jurídico e geral, revisitando seus tempos de curso primário, dividindo números inteiros por frações de um, dois ou três terços. O Código Penal, que de tempos em tempos é atualizado pelas modificações internas da própria sociedade, pode eliminar esse tipo de gradação das penas que chega a dias e, no caso das multas, pode chegar a centavos.

28 OUT 2012

28 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Longo caminho

Dosagem das penas acarreta impasses e delongas no processo do mensalão; debate prolongado vai ocupar semanas, se não meses

Vão-se revelando complexas —bem mais que o imaginado— as discussões no Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da quantificação das penas impostas aos condenados do mensalão.

Faltou, sem dúvida, que se acertassem de antemão, entre os vários ministros, os critérios a aplicar na chamada fase de “dosimetria” do julgamento.

Há, por certo, alguma dose de subjetividade quando se estipula, por exemplo, um número específico de anos de reclusão, num gradiente que vai de 2 a 12 no crime de peculato.

Mesmo assim, a praxe nos julgamentos penais tende a fixar algumas balizas objetivas, que, se adotadas, poderiam diminuir o grau de dissenso verificado nas últimas sessões do tribunal.

Veja-se, por exemplo, o caso em que se aumenta a pena do réu quando comete várias vezes o mesmo crime, num mesmo quadro de circunstâncias e objetivos. Para determinados ministros, quando esse número de crimes é superior a seis, a pena original deve ser aumentada em dois terços. Outros ministros, como o revisor Ricardo Lewandowski, calculam esse acréscimo com menor severidade.

Só depois de vários debates acerca do destino dos primeiros réus do mensalão, o Supremo Tribunal Federal se inclina a uniformizar esse critério específico.

Outros pontos, até mesmo de or-

dem doutrinária mais ampla, ainda estão por ser estabelecidos.

Não está claro, por exemplo, se uma das circunstâncias que determinam o aumento da pena de um condenado —sua posição de liderança na consecução do delito— deve ser considerada quando o mesmo réu já foi julgado pelo crime de formação de quadrilha.

Além disso, muitas contas ainda há por fazer, de modo a que, no momento em que estiver configurado o quadro geral das condenações, não se dê grande desproporção entre o que foi estipulado a cada um dos réus.

Há também que levar em conta, caso não sejam suficientemente elevadas as penas de alguns condenados, a eventualidade de que lhes recaia o benefício da prescrição. De forma sem dúvida curiosa, a legislação brasileira calcula o prazo em que cessa a punibilidade de um condenado conforme a pena estabelecida pelo juiz, e não segundo parâmetros fixos.

É de prever, dado o salutar caráter público em que se desenvolvem os debates, que múltiplos aspectos das decisões tomadas pelo STF sejam questionados e se tornem objeto de dezenas de embargos por parte dos advogados de defesa. Observada a laboriosa lentidão com que transcorreram as primeiras sessões de dosagem, é provável que o julgamento se estenda ainda por várias semanas.

A efetiva punição dos culpados tende a demorar ainda mais. Nada seria mais irônico se, devido a intermináveis discussões a respeito de se determinado réu deve ficar 19 ou 22 anos preso, adiar-se indefinidamente a data em que, de fato, terá de cumprir a sua pena.

28 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ex-ministro equipara punição à expulsão de mulher de Prestes

Paulo Vannuchi afirma que Dirceu e Genoino 'foram condenados sem provas num julgamento contaminado'

Segundo o diretor do Instituto Lula, o Supremo confirmou veredicto antecipado meses antes por jornais

BERNARDO MELLO FRANCO
DE SÃO PAULO

Diretor do Instituto Lula e conselheiro político do ex-presidente, o ex-ministro Paulo Vannuchi compara a condenação dos petistas José Dirceu e José Genoino no julgamento do mensalão à expulsão de Olga Benário para a Alemanha nazista.

O STF (Supremo Tribunal Federal) autorizou a expulsão da militante de esquerda em 1936. Judia, ela estava grávida do líder comunista Luiz Carlos Prestes e seria morta pelo regime de Adolf Hitler num campo de concentração.

"Dirceu e Genoino foram condenados sem provas num julgamento contaminado. Isso vai entrar para a galeria de erros históricos do Supremo, ao lado da expulsão de Olga Benário", afirmou Vannuchi à **Folha** na sexta-feira, depois de almoçar com Lula.

"O Judiciário deve ser um poder contramajoritário. É ele quem segura a multidão que quer matar os judeus, que

quer matar os negros. Aqui aconteceu o contrário. Os ministros aderiram a um clamor para condenar", disse.

Dirceu e Genoino foram condenados por formação de quadrilha e corrupção ativa. Para a maioria do STF, eles comandaram um esquema de compra de apoio ao governo Lula no Congresso. Os dois terão suas penas fixadas pelo tribunal nas próximas semanas e podem ser presos.

Para Vannuchi, ministro dos Direitos Humanos de Lula entre 2005 e 2011, o resultado do julgamento foi imposto pela imprensa.

"Houve um problema gravíssimo de ativismo político. O Supremo confirmou um veredicto que foi antecipado

meses antes com histeria pelos jornais. Não foi um julgamento imparcial", disse.

Ele afirmou que nenhum dos ministros do STF poderá dormir tranquilo com a decisão de marcar a análise do caso para o período de eleições.

"Eles não vão dizer isso em público. Mas à noite, em seus travesseiros, nenhum daqueles ministros não sabe que cometeu um erro ao permitir isso", afirmou o petista.

Ele sustentou a tese de que o mensalão foi um caso de crime eleitoral de caixa dois de campanha, alegação descartada pelo Supremo.

Apesar das queixas, o ex-ministro disse que as condenações de petistas não alteraram o resultado das eleições. Ele citou o exemplo de São Paulo, onde José Serra (PSDB) usou o tema como arma eleitoral contra o favorito Fernando Haddad (PT).

"O mensalão não teve tanto impacto porque ficou nítida para o eleitor a contaminação político-partidária do julgamento", disse.

Oito dos 11 ministros que julgaram o mensalão foram indicados por Lula e pela presidente Dilma Rousseff. Vannuchi não quis comentar os relatos de que o ex-presidente se considera traído por integrantes da corte.

“O Judiciário deve ser um poder contramajoritário. Aqui aconteceu o contrário. Os ministros aderiram a um clamor para condenar

PAULO VANNUCHI
diretor do Instituto Lula e
ex-ministro dos Direitos Humanos

28 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pela ordem Ministros do STF querem que Carlos Ayres Britto coloque em pauta a definição de critérios para as penas dos condenados no mensalão, para acabar com as divergências entre o relator, Joaquim Barbosa, e o revisor, Ricardo Lewandowski.

Onde pega 1 Interlocutores do STF avaliam que, ao defender que a pena deve ser aumentada em um terço para Marcos Valério, Lewandowski estaria “preparando terreno” para amenizar a dosimetria no caso de crime continuado para José Dirceu.

Onde pega 2 Por esse raciocínio, se réus que cometeram mais de 40 vezes o mesmo crime foram agravados em um terço da pena, o revisor poderá propor adicional de um sexto para Dirceu, que corrompeu, segundo STF, ao menos nove parlamentares.

“ tiroteio ”

Nesta fase da dosimetria, os ministros voltaram a inovar e criaram uma espécie de agravante supralegal do risco de prescrição.

DE LUIZ FERNANDO PACHECO, advogado de José Genoíno, sobre Joaquim Barbosa defender pena rigorosa no mensalão para evitar o risco de prescrição.

28 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda INSS recuperar casarões

Tombadas pelo patrimônio histórico municipal, casas localizadas em região central de São Paulo correm o risco de desabar

Abandonados há mais de oito anos, imóveis viraram ponto de encontro de usuários de crack e sem-teto

AMANDA KAMANCHEK
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Entre a sofisticação de Higienópolis e a subversão do Baixo Augusta, ainda mantêm-se de pé três casarões do século 20 que sofrem com o abandono e viraram alvo de sem-teto e usuários de droga.

Agora, decisão da Justiça manda o proprietário, o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), “contratar obras emergenciais de conservação e restauração dos imóveis” em até 90 dias.

Ainda cabe recurso.

Tombados em 2006 pelo Conpresp (órgão de preservação do patrimônio histórico), os imóveis, na rua da Consolação (região central de São Paulo), estão abandonados há pelo menos oito anos.

“Aqui precisa de vigilância 24 horas para não ser invadido por ‘nóiás’”, diz Francisco de Assis, segurança do local.

Por causa do abandono, os imóveis tornaram-se alvo de ação do Ministério Público Federal. A sentença saiu na terça-feira.

O descaso com é visível. As casas estão deterioradas, com infiltração de água da chuva e excesso de sujeira.

Duas deles correm risco de desabar. Estão em avançado estado de degradação, com janelas quebradas, paredes lascadas e colunas trincadas.

HERANÇA HISTÓRICA

As três casas são representativas da arquitetura em estilo florentino, de origem italiana. Elas mantêm características da tipologia residencial do início do século 20, que fizeram parte do movimento de expansão do centro em direção ao espigão da avenida Paulista.

“Esse tipo de casa foi desaparecendo em conjunto com a verticalização da Consola-

ção”, diz Walter Pires, diretor do Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo.

A casa no número 1.075, por exemplo, já foi sede de uma das famílias mais tradicionais da capital, os Antunes de Abreu. De 1986 a 2004, foi uma creche. Depois, virou abrigo de sem-teto.

Na ação, o INSS alegou falta de verba para o restauro e interesse em vender os bens. O que a Procuradoria considerou “inaceitável”.

Na sentença consta que, “sendo uma autarquia federal, não pode isentar-se da responsabilidade de conservação dos imóveis”, segundo o juiz Marcelo Saraiva, da 15ª Vara Federal Cível.

Caso o órgão não realize as obras emergenciais dentro do prazo estipulado, terá que pagar multa diária de R\$ 10 mil para cada item descumprido.

O INSS diz que só se pronuncia quando for notificado da decisão, o que deve ocorrer nesta semana. E informa que negocia a venda dos imóveis com a prefeitura.

“ Patrimônio tombado não pode ser considerado estorvo. Bons exemplos devem vir, principalmente, de entidades públicas.

Elas devem manter o que pertence à coletividade e mostrar que aquilo tem importância e valor cultural para a sociedade

LUCILA LACRETA
do Movimento Defesa São Paulo

É preciso planejar a preservação do patrimônio com começo, meio e fim

NÁDIA SOMEKH
professora de arquitetura do Mackenzie

Apucarana Notícias

26 OUT 2012

26/10/2012

Presidente do TJ-PR esteve em Apucarana e Comarca é elevada a entrância final

Comarca de Apucarana passa à entrância final

Nesta quinta-feira (25/10) foi realizado a solenidade de elevação da comarca de Apucarana à entrância final. Com a modificação de status da comarca a prestação jurisdicional será aprimorada, beneficiando toda a população.

Atualmente, a comarca de Apucarana, que integra a 18º Seção Judiciária e atende também aos municípios de Cambira e Novo Itacolomi, conta com duas varas cíveis, duas varas criminais, uma vara da infância e da juventude, família, registros públicos, acidentes do trabalho e corregedoria do foro extrajudicial, um ofício distribuidor, contador, partidor, avaliador e depositário público.

A solenidade foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça Miguel Kfoury Neto e contará com a presença do gestor do processo de instalação e estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; desembargadores Antonio Loyola Vieira, Hayton Lee Swain Filho, Joatan Marcos de Carvalho, Jurandyr Reis Junior, Jurandir Souza Junior, Lauri Caetano da Silva, Miguel Thomaz Pessoa Filho, Rosana Andriquetto, Accácio Cambi; o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), juiz Fernando Swain Ganem; da juíza de Direito e diretora do Fórum, Renata Maria Fernandes Sassi; do prefeito municipal de Apucarana, João Carlos de Oliveira, do presidente da Câmara Municipal Valdir Ferreira Frias, entre outras autoridades locais e do judiciário.

Elevações de Entrância - Em todo o estado, somente no último ano, foram aprovadas as elevações de 10 comarcas da entrância intermediária à final. No mesmo período, cinco comarcas de entrância inicial passaram à intermediária.

Tribuna do Norte

26/10/2012

26 OUT 2012

Comarca de Apucarana é elevada para entrância final

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfouri Neto, participa de solenidade hoje (25) no município

Em solenidade a ser presidida pelo desembargador Miguel Kfouri Neto, o Tribunal de Justiça (TJ) do Estado do Paraná, realizará a elevação da comarca de Apucarana nesta quinta-feira (25).

Com a elevação, além de os juízes terem mais estabilidade nas comarcas, o reflexo será imediato no que diz respeito ao aumento de produtividade.

Ademais, as cidades que sediam essas comarcas terão mais assessores para os juízes e, como consequência, melhor serviço judiciário à população, conforme avaliação de magistrados.

Apucarana Notícias

26/10/2012

26 OUT 2012

Miguel Kfouri Neto, assumirá interinamente o Governo do Estado

Presidente do TJ assumirá governo do Paraná durante oito dias

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Miguel Kfouri Neto, assumirá interinamente o Governo do Estado a partir de domingo (28). O governador Beto Richa (PSDB) fará uma viagem internacional para China, Líbano e Itália. Na ausência do governador, o vice assume o cargo. Na impossibilidade do vice, quem deve ser deslocado para a função é o presidente da Assembleia Legislativa.

O vice-governador Flávio Arns não poderá assumir a administração estadual porque também estará em viagem. Ele vai aos Estados Unidos, a convite da Universidade do Texas, para conhecer programas de educação profissional e social.

Já o presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), estará na Itália a convite da Câmara de Deputados daquele país. As viagens de Rossoni e do governador foram aprovadas em plenário.

A gestão de Kfouri Neto vai durar oito dias, uma vez que Arns retorna dos Estados Unidos no sábado (3) e assume o governo estadual no dia seguinte. O governador Beto Richa reassume o governo na segunda-feira (12).

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

OAB Paraná

O prazo para o registro das chapas para concorrer à diretoria da Seccional, nas próximas eleições da OAB Paraná terminou e apenas a chapa XI de Agosto, encabeçada pelo advogado Juliano Breda, se inscreveu. Os demais candidatos à diretoria são: Cássio Lizandro Telles (vice-presidente), Eroulths Cortiano Júnior (secretário-geral), Iverly A. D. Ferreira (secretária-geral adjunta) e Oderci José Bega (diretor tesoureiro).

Jabuti

A Editora Saraiva conquistou duas colocações na Categoria Direito do 54º Prêmio Jabuti, organizado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL). A obra *Direito da Criança e do Adolescente em Face da TV*, do autor *Antonio Jorge Pereira Júnior*, conquistou o 1º lugar, e a obra *O Estado e o Direito depois da crise – Série Direito em Debate – Direito, Desenvolvimento e Justiça*, do autor *José Eduardo Faria*, conquistou o 2º lugar.

Concurso I

Segue até o dia 31 de outubro o período de inscrição para o XXIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região. O salário é de R\$ 21.766,15. O edital está disponível na página da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada - www.esppconcursos.com.br.

Concurso II

Com a publicação do edital, a Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Ematra-PR) abriu inscrições para dois cursos intensivos preparatórios à primeira fase do concurso. As aulas do curso presencial começam no dia 29 de outubro. Informações no site www.ematra9.org.br ou pelo telefone (41) 3232-3024.

Novo site

O escritório Trigueiro Fontes Advogados acaba de lançar seu novo site www.trigueirofontes.com.br, totalmente reformulado, nas versões português e inglês.

Jornada

Nos dias 05 e 06 de novembro a partir das 19h, acontecerá no auditório da OAB a Jornada de Estudos Jurídicos da Escola da Magistratura Federal do Paraná. Entre os palestrantes está o Desembargador aposentado, Dr. Vladimir Passos de Freitas. Inscrições e informações no site www.esmafe.com.br e pelo fone: 41-3078-6600.

Guerra fiscal

Os tributaristas Paulo de Barros Carvalho e Ives Gandra da Silva Martins entregam ao Senado relatório parcial que propõe mudanças na legislação relacionada ao pacto federativo elaboradas por uma comissão especial de notáveis. Um dos objetivos é acabar com a guerra fiscal. A cerimônia acontece no dia 30 de outubro, às 15h.

29 OUT 2012

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 458 do STJ –

A contribuição previdenciária incide sobre a comissão paga ao corretor de seguros.

29 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Da aplicação da pena

*Jônatas Pirkiel

Superada a fase do reconhecimento da materialidade e das autorias dos crimes, o Supremo Tribunal Federal passa agora à etapa de fixação e da individualização das penas, sempre contando com a participação do ministro Levandowski, que se tornou figura conhecida nacionalmente. Não fosse, mais uma vez a participação do Ministro Marco Aurélio de Melo, a Suprema Corte sofreria mais um desgaste ante a contradição que se verificou quanto à fixação das penas a serem cumpridas pelos condenados.

Se a condenação já é uma tarefa difícil para o julgador, a fixação e a individualização, por certo, ainda é mais. A individualização da pena tem previsão

constitucional, desde a própria Constituição do Império e com mais ênfase na Constituição de 88, dita "cidadã", em seu inciso XLVI, artigo 5º., vedando-se a padronização.

O Código Penal, quando trata das penas, estabelece em seu artigo 59 que: "...O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime...a pena".

A fixação da pena tem três fases distintas, sempre vinculadas ao princípio da legalidade: legislativa, onde o legislador, descrevendo a infração, fixa os limites

mínimos e máximos da pena e os regimes de cumprimento, ainda os benefícios possíveis de ser concedidos ao condenado. Judicial, onde o magistrado, dentro destes parâmetros, fixa a pena *in concreto* e o regime inicial de cumprimento (aberto, semi-aberto e fechado). Nesta etapa o juiz verifica se pode aplicar certos benefícios, tais como a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos ou o *sursis* (suspensão condicional da pena). Feita a individualização, não se verificando a prescrição, passa-se à etapa da execução penal, encaminhando-se o apenado ao sistema prisional, caso seja privativa de liberdade...

Jônatas Pirkiel é advogado
criminalista
(jonataspirkiel@terra.com.br)